



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Certificamos para os devidos fins que na data de 15/06/2023, às 08h e 30 min, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 5185/2023 recebeu da Empresa SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 10.757.344/0001-01, o envelope Nº 01 contendo os documentos e habilitação e o envelope nº 02 contendo a proposta de preço devidamente lacrado referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 que acontecerá às 9:00 h do dia 15/06/2023.

Três Barras do Paraná, 15 de junho de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 09:37:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **10.757.344/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10757344000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Certificamos para os devidos fins que na data de 14/06/2023, às 11h e 45 min, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 5185/2023 recebeu da Empresa HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 03.234.973/0001-83, o envelope Nº 01 contendo os documentos e habilitação e o envelope nº 02 contendo a proposta de preço devidamente lacrado referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 que acontecerá na data de 15/06/2023.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 09:38:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **03.234.973/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03234973000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

Pela presente, credenciamos o Sr. EDSON LUIZ OLIOTA, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 3442941-3 e CPF sob nº 588.713.579-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e assinar termos de contratos.

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2023.

LUCIANO ANILTON Assinado de forma digital por
LUCIANO ANILTON
Kohl:05983993992
Dados: 2023.06.14 14:42:59 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

26.274.828/0001-21

CNPJ: 26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

**Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85604-448
Francisco Beltrão - PR**

Cargo: Sócio Administrador

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL** e **LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão – PR., 10 de Março de 2020.


EUGENIO RODOLFO KOHL


LUCIANO ANILTON KOHL



Franciele Pasquali
Escrevente

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB N° 20201391090.
PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001274643. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26274828000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 09:39:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **26.274.828/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o Sr. José Roberto Lubian, portador da cédula de identidade sob o nº 5.987.853-0 e CPF sob o nº 015.203.739-02 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e assinar termos de contratos.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2023.

F. BELTRÃO


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0



"ÁGUA, GOTA DE VIDA"

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00

Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR

Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699 (TIM)

www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLAUDIMAR LUBIAN, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 31/05/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº. 1.267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380 em Francisco Beltrão/PR e **JOSÉ ROBERTO LUBIAN**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 22/07/1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº. 607, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob NIRE 41204764240, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de setembro de 2017, sob nº. 20176429310, resolvem assim, proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio CLAUDIMAR LUBIAN, que antes era casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser divorciado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio CLAUDIMAR LUBIAN, que antes era na Rua Argentina, nº. 1.267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380 em Francisco Beltrão/PR, passa a ser na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 67, apto 301, Edifício Mila, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

corrente nacional, com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), da seguinte forma pelos sócios:

CLAUDIMAR LUBIAN, que possuía R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), passa a ter R\$ 1.584.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 1.485.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) integralizados com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);

JOSÉ ROBERTO LUBIAN, que possuía R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) passa a ter R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizados com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	1.584.000	1.584.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	16.000	16.000,00	01
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, brasileiro, divorciado, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 31/05/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 67, apto 301, Edifício Mila, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão/PR e **JOSÉ ROBERTO LUBIAN**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 22/07/1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº. 607, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob NIRE 41204764240, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de setembro de 2017, sob nº. 20176429310, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 – Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 – Perfuração em poços artesianos de água; 3 – Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 – Obras de construção civil; 6 – Locação de geradores.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	1.584.000	1.584.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	16.000	16.000,00	01
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2002, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão/PR, 30 de dezembro de 2022.

CLAUDIMAR LUBIAN

JOSÉ ROBERTO LUBIAN





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01520373902	JOSE ROBERTO LUBIAN
83961461953	CLAUDIMAR LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 16:37 SOB N° 20230815847.
PROTOCOLO: 230815847 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301816616. CNPJ DA SEDE: 04949630000168.
NIRE: 41204764240. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 09:39:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **04.949.630/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04949630000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO PÊLO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interessadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: DAL BOSCO & MOHR LTDA

CNPJ: 36.668.418/0001-19

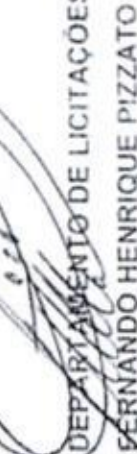
Endereço: RUA SIMÃO HEINZEN Nº 328, QUADRA 04, LOTE 06, PARQUE SÃO PAULO II

Cidade: CAFELÂNDIA - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de junho de 2023.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

178.121.936/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO - CEP 85455-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

m → 12



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAL BOSCO & MOHR LTDA NIRE : 41209594458 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316112422		
NIRE (Sede) 41209594458	CNPJ 36.668.418/0001-19	Data de Ato Constitutivo 13/03/2020	Início de Atividade 13/03/2020		
Endereço Completo Rua SIMAO HEINZEN, Nº 328, QUADRA04 LOTE 06, PARQUE SAO PAULO II - Cafelândia/PR - CEP 85415-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO E REAPROFUNDAMENTO DE POCOS ARTESIANOS - 43.99-1/05 OBRAS DE ALVENARIA - 43.99-1/03 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO DE BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO EM GERADORES DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO - 43.21-5/00 INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS - 33.14-7/07 MONTAGEM DE TUBULAÇÕES ELÉTRICAS, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL - 43.22-3/02 MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 27.31-7/00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - 43.22-3/01 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO - 43.22-3/03 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - 42.22-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE ÁGUA - 47.44-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - 47.44-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 47.44-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - 47.42-3/00 COMÉRCIO DE LIXEIRAS EM GERAL - 46.63-0/00 E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO - 46.72-9/00.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE RICARDO DAL BOSCO	CPF/CNPJ 033.515.189-27	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROSINEI PEDRO MOHR	CPF/CNPJ 001.021.920-06	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE RICARDO DAL BOSCO	CPF 033.515.189-27	Término do mandato Indeterminado			
Nome ROSINEI PEDRO MOHR	CPF 001.021.920-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/12/2022		Número 20228182832	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2023, às 15:45:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QPLHJH9C**.



PRC2316112422

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Por este instrumento particular, **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileira, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, Empresária, nascida aos 27/10/1983, residente e domiciliada á Rua Henrique Glesse nº 115, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.894.507-9 SESP/PR, CPF/MF nº 008.321.749-55 e **ROSINEI PEDRO MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido aos 29/06/1980, empresário, residente e domiciliado á Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**", estabelecida a Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209594458, resolvem realizar sua Segunda Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: INGRESSO E RETIRADA DE SÓCIOS COM VENDA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

A sócia **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, acima qualificada, retira-se da sociedade **VENDENDO e TRANSFERINDO** a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, ao sócio ingressante **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Natural de Catanduva/PR, nascido em 05/08/1980, brasileiro, Empresário, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF/MF nº 033.515.189-27, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00408159728 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cafelândia/PR, á Avenida Desembargador Munhoz de Melo nº 156, Condominio Candido Portinari, Centro, CEP: 85415-000, dando pelo presente, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

m
de

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

SEGUNDA: AUMENTO DE QUOTAS DE CAPITAL

O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando assim R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentos mil) quotas, o aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) reais é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- a) **ROSINEI PEDRO MOHR**, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais, em moeda corrente do País, divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma;
- b) **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais, em moeda corrente do País, divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais, divididos em 600.000,00 (Seiscentas mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSE RICARDO DAL BOSCO	300.000	300.000,00
ROSINEI PEDRO MOHR	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

m

29

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

QUARTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

SÉTIMA: A administração e representação da sociedade será exercida pelos Sócios **JOSE RICARDO DAL BOSCO** e/ou **ROSINEI PEDRO MOHR**, anteriormente qualificados, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda. Anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

m A
20

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Parágrafo Primeiro: Aos administradores é dispensada da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, **individualmente**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: Os Administradores receberão a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

m

29



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

OITAVA: DESIMPEDIMENTO – Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer administração de sociedade por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA: Altera-se o nome empresarial da sociedade para: **DAL BOSCO & MOHR LTDA.**

DÉCIMA: Altera-se o endereço da sociedade doravante para: Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85415-000.

DÉCIMA PRIMEIRA: Altera-se as atividades econômicas da empresa passando doravante para: Construção, Perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos - CNAE: 4399-1/05; Obras de Alvenaria - CNAE: 4399-1/03; Instalação e Manutenção Elétrica e mecânica, manutenção e montagem de painéis e Quadros de comando de baixa tensão, manutenção em geradores de energia de baixa tensão - CNAE: 4321-5/00; Instalação, reparação e manutenção de máquinas

e equipamentos, reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos - CNAE: 3314-7/07; Montagem de tubulações elétricas, ar comprimido e refrigeração em geral - CNAE: 4322-3/02; Montagem de quadros de comando de distribuição de energia elétrica - CNAE: 2731-7/00; Instalações hidráulicas - CNAE: 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas de combate a incêndio - CNAE: 4322-3/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - Construção de galerias de águas pluviais - CNAE: 4222-7/01; Comércio varejista de bombas de água - CNAE: 4744-0/05;

m
A
de

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos - CNAE: 47.44-0/03; Comércio Varejista de materiais de construção - CNAE: 4744-0/99; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - CNAE: 4744-0/01; Comércio Varejista de Materiais elétricos - CNAE: 4742-3/00; Comércio de Lixeiras em geral - CNAE: 4663-0/00 e Comércio de Ferramentas para Construção - CNAE: 4672-9/00.

DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

DÉCIMA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Por este instrumento particular, **ROSINEI PEDRO MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido aos 29/06/1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06 e **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Natural de Catanduva/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 05/08/1980, empresário, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Munhoz de Melo nº 156, Condomínio Candido Portinari, Centro, CEP: 85415-000, Cafelândia - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**DAL BOSCO & MOHR**

m

29

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

LTDA", estabelecida a Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209594458:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**DAL BOSCO & MOHR LTDA**".

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000.

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUARTA: O objeto social é: Construção, Perfuração, manutenção, revestimento e reaproveitamento de poços artesianos - CNAE: 4399-1/05; Obras de Alvenaria - CNAE: 4399-1/03; Instalação e Manutenção Elétrica e mecânica, manutenção e montagem de painéis e Quadros de comando de baixa tensão, manutenção em geradores de energia de baixa tensão - CNAE: 4321-5/00; Instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos, reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos - CNAE: 3314-7/07; Montagem de tubulações elétricas, ar comprimido e refrigeração em geral - CNAE: 4322-3/02; Montagem de quadros de comando de distribuição de energia elétrica - CNAE: 2731-7/00; Instalações hidráulicas - CNAE: 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas de combate a incêndio - CNAE: 4322-3/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - Construção de galerias de águas pluviais - CNAE: 4222-7/01; Comércio varejista de bombas de água - CNAE: 4744-0/05; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos - CNAE: 4744-0/03; Comércio Varejista de materiais de construção - CNAE: 47.44-0/99; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - CNAE: 4744-0/01; Comércio Varejista de Materiais elétricos - CNAE: 4742-3/00; Comércio de Lixeiras em geral - CNAE: 4663-0/00 e Comércio de Ferramentas para Construção - CNAE: 4672-9/00.

m

29

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

QUINTA: O Capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais, divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSINEI PEDRO MOHR	300.000	300.000,00
JOSE RICARDO DAL BOSCO	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro

m

29

A

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

NONA: A administração e representação da sociedade será exercida pelos Sócios **JOSE RICARDO DAL BOSCO** e/ou **ROSINEI PEDRO MOHR**, anteriormente qualificados, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda. Anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador é dispensada da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizarem, **individualmente**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

m f
29

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Exercício Social.

O Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações contábeis exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos as sócias, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Parágrafo Segundo: A Critério dos sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades empresariais, em virtude de condenação criminal.

m

29

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA -
A Empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº.10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DECIMA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de Medianeira/PR.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam de forma digital o presente instrumento em 01 (uma) única via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cafelândia/PR, 25 de Novembro de 2022.

LILIAN ALINE DA ROSA MOHR

ROSINEI PEDRO MOHR

JOSE RICARDO DAL BOSCO

m

✓

20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00102192006	ROSINEI PEDRO MOHR
00832174955	LILIAN ALINE DA ROSA MOHR
03351518927	JOSE RICARDO DAL BOSCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 13:13 SOB Nº 20228182832.
PROTOCOLO: 228182832 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215577759. CNPJ DA SEDE: 36668418000119.
NIRE: 41209594458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2022.
DAL BOSCO & MOHR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1959705193

NOME
JOSE RICARDO DAL BOSCO



SEX, QUANTIDADE / DOIS SEXOS / UF
M / 1 / PR

CPM
033.515.189-27 05/08/1980

FILIAÇÃO
ORLANDO DAL BOSCO
VITALINA DAL BOSCO

REPOSIÇÃO: ACC CAT. HAB.
AC

Nº IDENTIFICADORA: 00408159728
VALIDADEZ: 18/11/2024
P. EXPIRAÇÃO: 15/10/1998

PROBIDO PLASTIFICAR
1959705193

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CAPELANDIA, PR DATA EMISSÃO: 21/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
34750408759
98917236123

PARANÁ

m

K

20





DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA**, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL
BOSCO:03351518927

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO DAL
BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.13 17:07:20 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

JOSE RICARDO DAL BOSCO

CPF nº 033.515.189-27

CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

CARMEN GISELE
RIBEIRO DOS
SANTOS:03605245919

Assinado de forma digital por
CARMEN GISELE RIBEIRO DOS
SANTOS:03605245919
Dados: 2023.06.13 17:07:05
-03'00'

CARMEN G. RIBEIRO DOS SANTOS

CPF/MF 036.052.459-19

CRC: PR-052239/O-9

RG: 8.098.880-0/SESPPR

CONTADORA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 09:40:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAL BOSCO & MOHR LTDA**
CNPJ: **36.668.418/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

29



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36668418000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

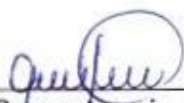
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A Empresa L&G Poços Artesianos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.475.164/0001.-33, comendereço na Rodovia BR282, Km 538, Interior, CEP: 89.819-000 na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, telefone (49) 3324-4802, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gustavo Mattana Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 5.397-613 e do CPF nº 057.035.869-84, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cordilheira Alta, SC, 6 de junho de 2023

24.475.164/0001-33
Insc.Est. 257.923.276
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Rodovia BR 282, nº1,
ANEXO LINHA CAMPINA DO GREGORIO
Interior - CEP: 89.819-000
CORD. ALTA - SC


L&G Poços Artesianos Ltda
Cnpj: 24.475.164/0001-33
Gustavo Gabriel
Sócio/administrador
Cpf: 057.035.869-84



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço:

RODOVIA BR 282, Nº 1, ANEXO LINHA CAPINA DO GREGORIO, INTERIOR.

Cidade:

CORDILHEIRA ALTA – SC

CNPJ: 24.475.164/0001-33

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de maio de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIVIANE RODRIGUES

Técnica em Contabilidade

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24475164000133

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 11:03:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **24.475.164/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL** e **LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão – PR., 10 de Março de 2020.


EUGENIO RODOLFO KOHL


LUCIANO ANILTON KOHL



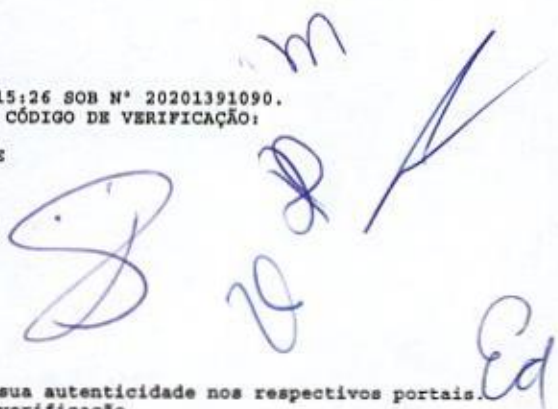
Franciele Pasquali
Escrevente

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB N° 20201391090.
PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001274643. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br





ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2023.

LUCIANO ANILTON

KOHL:05983993992

Assinado de forma digital por

LUCIANO ANILTON

KOHL:05983993992

Dados: 2023.06.14 14:46:41 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

26.274.828/0001-21

CNPJ: 26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

Rua: Flamingo, 333

Cargo: Sócio Administrador

Padre Ulrico CEP: 85604-448

Francisco Beltrão - PR



ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 26.274.828/0001-21, sediada na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão-PR, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2023.

LUCIANO ANILTON

KOHL:05983993992

Assinado de forma digital por

LUCIANO ANILTON

KOHL:05983993992

Dados: 2023.06.14 14:48:13 -03'00'

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**
Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85604-448
Francisco Beltrão - PR

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

Cargo: Sócio Administrador



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO FÉLIZ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME **CNPJ:** 26.274.828/0001-21
Endereço: RUA FLAMINGO, Nº 333, LOTE 04-B QUADRA 1145 – BAIRRO PADRE ULRICO.
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.
O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de junho de 2023.

V. Rodrigues
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIVIANE RODRIGUES

Técnica em Contabilidade

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

h
[assinatura]
[assinatura]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME NIRE : 41208463929 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315784826		
NIRE (Sede) 41208463929	CNPJ 26.274.828/0001-21	Data de Ato Constitutivo 03/10/2016	Início de Atividade 01/09/2016		
Endereço Completo Rua Flamingo, Nº 333, LOTE 04-B, QUADRA 1145,, Padre Ulrico - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-448					
Objeto Social PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTE CIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIG ACOES PERFURACOES E SONDAgens SERVICOS DE OPERACOES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO E M OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALACAO E MANUT ENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO ANILTON KOHL	059.839.939-92	R\$ 3.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EUGENIO RODOLFO KOHL	250.913.109-59	R\$ 97.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANO ANILTON KOHL	059.839.939-92	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
EUGENIO RODOLFO KOHL	250.913.109-59	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/10/2020	20206033818	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 13:37:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TBDQNPEV**.



PRC2315784826

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:56:08 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **DBC4.58BA.F7DD.F0AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030385037-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.274.828/0001-21
Nome: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4217/2023

RAZÃO SOCIAL: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306560

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200413

ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333 - Q1145 L04-B - PADRE ULRICO CEP: 85604448 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	02/02/2023		
DATA	DE	VALIDADE:	01/08/2023		
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ4X28E5BP					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2023 14:53:43
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.274.828/0001-21
Razão Social: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Endereço: R FLAMINGO 333 LOTE 04B QUADRA1145 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-448

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052901531327395921

Informação obtida em 06/06/2023 17:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.274.828/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2016	
NOME EMPRESARIAL ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLAMINGO	NUMERO 333	COMPLEMENTO LOTE 04-B QUADRA1145	
CEP 85.604-448	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIBEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-0085		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 15:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature resembling "ZmS"
- A signature resembling "Ed"
- Other initials and marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.274.828/0001-21
Certidão n°: 9083988/2023
Expedição: 02/03/2023, às 11:15:24
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.274.828/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Certidão nº: 80088/2023

Validade: 10/12/2023

Razão Social: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26274828000121

Num. Registro: 62957

Registrada desde : 16/03/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA FLAMINGO, 333 PADRE ULRICO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85604448

Objetivo Social:

Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26274828000121

1 - Nome Civil: FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira: PR-133479/D Data de Expedição: 12/08/2013

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFÉA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16: H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, the initials "ZM" in the center, and a signature on the right with the initials "Ed" below it.

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

3 - Nome Civil: SIMONE CRISTINA KOHL

Carteira: PR-186059/D Data de Expedição: 13/03/2020

Desde: 08/03/2023 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 175564/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2023 16:18:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80090/2023**

Validade: 10/12/2023

Nome Civil: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-21553/D

Registro Nacional : 1701926369

Registrado(a) desde : 12/12/1989

Filiação : **OZAIR DOS SANTOS WOLFF**

MARIA ZAMBIASI WOLFF

Data de Nascimento : 22/12/1963

Documento de Identidade : 34680280 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

Naturalidade : XANXERÊ/SC

CPF : 63185172949

Título: **GEOLOGO**

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/02/1989

Diplomação : 13/02/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62957 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26274828000121

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

25637 - PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 02765312000111

Desde: 27/01/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75829 - MHW GEOLOGIA LTDA

CNPJ: 42365235000127

Desde: 22/07/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

51599 - LL AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 10713502000113

Desde: 26/08/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

63654 - AGUAS TERMAIS SULINA DO RIO IGUAÇU LTDA EPP

CNPJ: 84990043000151

Desde: 18/07/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60139 - JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23764661000199

Desde: 13/12/2022 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 175566/2023.

Emitida via Internet em 13/06/2023 16:19:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized one, a smaller one, and another one below them. Below these are three sets of initials or marks: 'R', 'Z', and 'Ed'.



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA com sede à RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO -PR inscrita no C.N.P.J. n.º 26.274.828/0001-21, representada nesta ocasião por seu sócio: LUCIANO ANILTON KOHL, R.G. n.º 10.049.502-3, C.P.F. n.º 059.839.939-92 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) MARCOS HENRIQUE WOLFF, brasileiro(a), R.G.n.º 34680280, C.P.F.n.º 631.851.729-49, com título Profissional de GEÓLOGO, Cart.Crea-PR n.º 21.553/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir de 01/10/2020 até 01/10/2024;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 16 Horas Semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 3,2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.344,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRÃO

Contratante:
Luciano A. Kohl
RG: 10.049.502-3
Eletribel Poços Artesianos Ltda - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

FIRMA RECONHECIDA

Contratado:
Marcos Henrique Wolff
CPF: 631.851.729-49
CREA-PR 21.553/D

Francisco Beltrão-PR, 01 de Outubro de 2020.

FLÉTRIBEL

2º TABELIONATO DE NOTAS Jander Luiz Ribeiro - 7364880
 Av. São João, 3063 - Centro - Prudentópolis - PR - CEP: 81.291-000 - Telefone: (42) 3446-1390

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
LUCIANO AMILTON KORN

Em test. _____ da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR
 05 de Outubro de 2020
 ESCRIVÃO: GLEITON ANTONIO DEFRANCOSUI ONORIO

RS11.14 + RSD10
 LaU6A , zcEy6 , lvePP - e7F17 - vZKU6 - Confira em:
<http://funarpan.com.br>

SERVICO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTOPOLIS
 Av. São João, 3063 - Centro - Prudentópolis - PR -
 Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelsonotogrande@yahoo.com.br

SELO: 3Ndh4.plkKG.mz7m7 - kJY6o.kAeVI
 Consulte o selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**,
 do que dou fé, *Com Valor Declarado

Prudentópolis, 04 de outubro de 2020.
 Em test. _____ da Verdade.

[Handwritten Signature]
 LUIZ ROQUE GRANDE - NOTÁRIO

00102574(001-000132090)



[Handwritten signatures and initials]
 mJ
 ze
 Ed



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4921/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**
Registro: **PR-21553/D**
Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: **1701926369**

Número da ART: **20193171744** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/07/2019** Baixada em: **15/07/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REALEZA** CNPJ: **76.205.673/0001-40**

Rua: **RUA SOARES RAPOSO** Nº: **3807**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-000**

Contrato: **192/2019** celebrado em **02/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 42.965,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD. BR 182** Nº: **SN**

Complemento: **LT: 49C** Bairro: **ALTO BELA VISTA**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/07/2019** Conclusão efetiva: **02/06/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

- 1- PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" ATÉ 250M;
- 2- TESTE DE VAZÃO EM POÇO ARTESIANO COM USO DE BOMBA SUBMERSA ATÉ 20M³/H, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS;
- 3- REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA PRÉVIA JUNTO AO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, COM PLANTA DE SITUAÇÃO;
- 4- REQUERIMENTO DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA JUNTO AO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, COM ANÁLISE DA ÁGUA E PERFIL DO POÇO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4921/2020
22/07/2020 16:10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 194556/2020.

CAT nº 4921/2020 de 22/07/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4921/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 194556/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 194556/2020.

CAT nº 4921/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 26.274.828/0001-21 estabelecida no endereço RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO-PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e prestação de serviços, o contrato abaixo relacionado. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Profissional responsável: Marcos Henrique Wolff, Geólogo, CREA-PR: PR-21553/D, RPN: 1701926369.

Contrato: 192/2019

Endereço obra: Rod. BR-182, s/n, Alto Boa Vista, Realeza-PR;

Data de início e conclusão: 02/07/2019 à 02/06/2020;

➤ **ART nº 20193171744;**

Contratante: Município de Realeza

CNPJ: 76.205.673/0001-40

Contratada: Eletribel poços artesanios ltda

CNPJ: 26.274.828/0001-21

- Perfuração de poço artesiano em 6" até 250 metros;
- Teste de vazão em poço artesiano com uso de bomba submersa de até 20 MP/H, com duração de 24 horas;
- Requerimento de anuência prévia junto ao instituto das águas do Paraná, com planta de situação. (1 unid.)
- Requerimento de Outorga de uso da água junto ao Instituto das Águas do Paraná, com análise da água e perfil do poço. (1 unid.)

Realeza-PR, 10 de Julho de 2020.

Município de Realeza
Cnpj: 76.205.673/0001-40
Milton Andreolli
CPF: 127.482.138-07
Cargo/função: Prefeito

Daiane Schimmac Goularte
CPF: 063.790.819-84
RNP: 1712860933
Crea-PR: 136811/D
Cargo/função: Engenheiro Civil

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 194.556/2020

CAT nº 4921/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002032

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**
Registro: **PR-21553/D**
Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: **1701926369**

Número da ART: **1720222428604** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/05/2022** Baixada em: **19/05/2022** Forma de registro:
Substituição: **Participação técnica: Individual**

Empresa contratada: **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Rua: **RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS Nº: 1376**

Complemento: **Bairro: REBOUÇAS**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900**

Contrato: **44539** celebrado em **27/07/2021** Vinculado a ART: **1720213704882**

Valor do contrato: **R\$ 179.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **SEDE MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - P10 Nº: S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,750044 x -53,091384**

Data de início: **28/07/2021** Conclusão efetiva: **01/09/2021**

Finalidade:

Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de poços tubulares perfuração, 302 METRO; 2- Execução de obra de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; 3- Execução de obra de poços tubulares de medição de vazão de poço tubular, 100 HORAS; 4- Execução de obra de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID**

Observações:

Perfuração de poço artesiano em 10" até 302 metros.

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002032/2022

22/05/2022 13:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 119628/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 119628/2022.

CAT nº 1720220002032 de 20/05/2022, página 1 de 2

CREA-PR

(Handwritten signatures and initials)

ATESTADO TÉCNICO Nº 340/2021

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, CNPJ 26.274.828/0001-21, com sede à Rua Flamingo, 333, Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Sede Municipal de Dois Vizinhos, P10, zona rural, Dois Vizinhos-PR, coordenadas -25.750004 x -53.091384,
 Objeto: Execução de obra de perfuração de poço tubular profundo para ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Dois Vizinhos.
 Licitação: LC 143/2021
 Contrato: 44539
 Ordem de Serviço: 351719
 Período de execução: 28/07/2021 a 01/09/2021
 Responsável Técnico: Geólogo Marcos Henrique Wolff
 CREA 21.553-D/PR.
 ART 1720222428604

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Perfuratriz: ROTOPNEUMÁTICO. - Profundidade: 302 m - N.D.: 200,79 m.
 Aquífero: Serra Geral - Província: Mesozoica

Perfuração

De 0 a 8,15 m – Rotopneumática- diâmetro 16" – Ext.8,15 m
 De 8,15 a 11 m – Rotopneumática - diâmetro 14" – Ext.2,85 m
 De 11 a 12 m – Rotopneumática - diâmetro 12" – Ext.1,00 m
 De 12 a 302 m – Rotopneumática - diâmetro 10" – Ext.290,00 m

Revestimento

De 0 – 8,15 m – Protetor Sanitário – diâmetro 16" – Ext8,15 m
 De 0,7 – 12,19 m – SCH 20 Aço – diâmetro 10" – Ext2,89 m

Cimentação

Nata de cimento – Vol. 0,8 - prof. 0 – 12,19 m – Ext12,19 m

Câmara de Bombeamento

De 0 a 302 m – Rocha Ignea - diâmetro 10"

Testes de Produção

Data	Tb.	Q (m/h)	SW (m)	N.D. (m)	Q/SW (m/m³/h)	SW/Q (m/m³/h)	Crivo	Bomba
21/08/21	100:00	16,02	137,22	200,79	0,12	8,57	204	60hp

O desempenho da Contratada na execução deste contrato, foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho de Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Geólogo João Horácio Pereira
 CREA 14.937-D/PR
 Gerente Hidrogeologia

Engª Civil Leura Lúcia Conte de Oliveira
 CREA 16.630-D/PR
 Diretora de Investimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR – CNPJ 76.484.813/0001-45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1196282022.

CAT nº 1720220002032 de 20/05/2022, página 2 de 2

CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná





ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2023.

LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992
Dados: 2023.06.14 14:49:57 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

Cargo: Sócio Administrador

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333

Padre Ulrico CEP: 85604-448

Francisco Beltrão - PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de abril de 2023

Jean Michel Signor

Técnico Judiciário/Matricula 16010



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

LUCIANO ANILTON KOHL, portador do RG 10.049.502-3, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 26.274.828/0001-21, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2023.

LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992
Dados: 2023.06.14 17:12:54 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

Cargo: Sócio Administrador

JAQUELINE
MORESCHI:053364
97908

Assinado de forma digital por
JAQUELINE
MORESCHI:05336497908
Dados: 2023.06.14 08:36:28
-03'00'

CONTADOR

JAQUELINE MORESCHI

CRC Nº PR-062953/O-0



ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Abertura: 15 DE JUNHO DE 2023, às 09h.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.274.828/0001-21, sediada na Rua Flamingo, nº 333, bairro Padre Ulrico, município de Francisco Beltrão - PR, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o (s) responsável (eis) técnico (s) será (ão):

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO CREA	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA
MARCOS HENRIQUE WOLFF	GEOLOGO	21553/D	12/12/1989	MARCOS HENRIQUE WOLFF:6318517294 9 <small>Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE WOLFF:63185172949 Dados: 2023.06.14 17:46:31 -03'00'</small>

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2023.

LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992
Assinado de forma digital por
LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992
Dados: 2023.06.14 17:28:45 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

Cargo: Sócio Administrador

(46) 3524-0085 | www.eletribel.com.br | Rua Flamingo, 333 | Padre Ulrico
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.604-448

CNPJ: 26.274.828/0001-21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.475.164/0001-33
Certidão n°: 20626699/2023
Expedição: 16/05/2023, às 09:33:38
Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L&G POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.475.164/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.475.164/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2016	
NOME EMPRESARIAL L&G POCOS ARTESIANOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L&G POCOS ARTESIANOS					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR 282		NÚMERO 1	COMPLEMENTO ANEXO LINHA CAPINA DO GREG		
CEP 89.819-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR		MUNICÍPIO CORDILHEIRA ALTA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUALIMPACORDILHEIRAALTA@GMAIL.COM			TELEFONE (49) 3324-4802		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 13:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.475.164/0001-33
Razão Social: L G POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Endereço: ROD BR 282 001 ANEXO CAMPINA GREG / INTERIOR / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052901503416933370

Informação obtida em 06/06/2023 15:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 24.475.164/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:27 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: 9F9F.C8B4.F09D.2228

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 24.475.164/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:27 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **9F9F.C8B4.F09D.2228**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO FÉLIZ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 24.475.164/0001-33

Endereço:

RODOVIA BR 282, Nº 1, ANEXO LINHA CAPINA DO GREGORIO, INTERIOR.

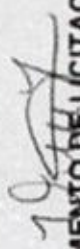
Cidade:

CORDILHEIRA ALTA - SC

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.


O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de maio de 2023.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIVIANE RODRIGUES

Técnica em Contabilidade

Presidente da Comissão Permanente de Licitações




TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa L&G Poços Artesianos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.475.164/0001.-33, comendereço na Rodovia BR282, Km 538, Interior, CEP: 89.819-000 na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, telefone (49) 3324-4802, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gustavo Mattana Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 5.397-613 e do CPF nº 057.035.869-84, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cordilheira Alta, SC, 6 de Junho de 2023

24.475.164/0001-33
Insc.Est. 257.923.276
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Rodovia BR 282, nº1.
ANEXO LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO
Interior - CEP: 89.819-000
CORD. ALTA - SC


L&G Poços Artesianos Ltda
Cnpj: 24.475.164/0001-33
Gustavo Gabriel
Sócio/administrador
Cpf: 057.035.869-84



TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

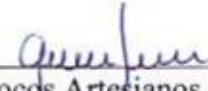
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa L&G Poços Artesianos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.475.164/0001-33, comendereço na Rodovia BR282, Km 538, Interior, CEP: 89.819-000 na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, telefone (49) 3324-4802, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gustavo Mattana Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 5.397-613 e do CPF nº 057.035.869-84, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cordilheira Alta, SC, 6 de Junho de 2023

24.475.164/0001-33
Insc.Est. 257.923.276
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Rodovia BR 282, nº1,
ANEXO LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO
Interior - CEP: 89 819-000
CORD. ALTA - SC


L&G Poços Artesianos Ltda
Cnpj: 24.475.164/0001-33
Gustavo Gabriel
Sócio/administrador
Cpf: 057.035.869-84

Ed
m
[Signature]

JUCESC

**CONTRATO SOCIAL
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**

JUCESC 1587

Pelo presente instrumento particular, **GUSTAVO GABRIEL** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 11/06/1991, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF/MF nº 057.035.869-84, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 04755235978, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado no(a) **RODOVIA BR 282, 1, LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC, CEP 89.819-000, BRASIL**

LEONIR VALENTIM GABRIEL nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 14/02/1966, **CASADO** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF/MF nº 609.486.989-34, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03606909290, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado no(a) **RODOVIA BR 282, 1, LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC, CEP 89.819-000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **L&GPOÇOS ARTESIANOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA BR 282, 1, ANEXO LINHA CAPINA DO GREGORIO, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC, CEP 89.819-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS. CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. TESTES E ANALISES TÉCNICAS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **450.000 (quatrocentos e cinquenta mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	GUSTAVO GABRIEL	225.000	50,00	R\$	225.000,00
2	LEONIR VALENTIM GABRIEL	225.000	50,00	R\$	225.000,00

8160000273015

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 119621/2020-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 22/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
1/3 - A

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC

**CONTRATO SOCIAL
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**

JUCESC 1588

TOTAL	450.000	100,00	R\$	450.000,00
-------	---------	--------	-----	------------

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e o valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) à integralizar até 31/12/2018, conforme segue: É integralizado neste ato R\$ 5.000,00 em moeda corrente pelo sócio Gustavo Gabriel e R\$ 5.000,00 em moeda corrente pelo sócio Leonir Valentim Gabriel. O capital social a integralizar pelos sócios será de: R\$ 440.000,00 em bens, maquinas e equipamentos, sendo R\$ 220.00,00 pelo sócio Gustavo Gabriel e R\$ 220.000,00 pelo sócio Leonir Valentim Gabriel.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUSTAVO GABRIEL, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEONIR VALENTIM GABRIEL e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. A administração será em conjunto quando se tratar de negócios com montante financeiro superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

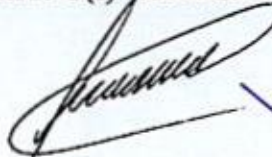
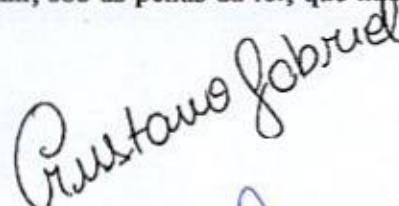
Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está

m


U

8160000273015

2/3 - A

JUCESC

JUCESC 1589

CONTRATO SOCIAL L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA


impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CORDILHEIRA ALTA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CORDILHEIRA ALTA/SC, 17 de março de 2016.


Gustavo Gabriel

GUSTAVO GABRIEL
CPF: 057.035.869-84

Leonir Valentim Gabriel
LEONIR VALENTIM GABRIEL

CPF: 609.486.989-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2016 SOB Nº: 42205442859
Protocolo: 16/972121-3, DE 21/03/2016

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

8160000273015

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 119621/2020-03 na consulta de processos.

D *S* *m* *ze*
3/3 - A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: L E G Pocos Artesianos Ltda Me

Número de Registro: 142058-5

CNPJ: 24.475.164/0001-33

Endereço de Contrato:

Rod. Br 282, 1, Anexo Linha Do Gregorio,

CEP: 89819-000

Telefone: (49) 3324-4802

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 23/05/2016

Cidade: Cordilheira Alta

Bairro: Interior

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0

Data da Certificação: 28/03/2016

Capital Social Atual: R\$450.000,00 - (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de geologia, engenharia civil e engenharia química: perfuracao e construcao de pozos de agua; instalacao e manutencao eletrica (baixa tensao em edificacoes residenciais e comerciais); instalacoes hidraulicas e sanitarias; captacao e distribuicao de agua; atividades de estudos geologicos; obras de irrigacao; testes e analises tecnicas.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 094145-0

RNP: 2507441593

Nome: Eduardo Gabriel De Pauli Baptista

Pedido para Anotação: 31/05/2021

Título: Título

Geólogo

Atribuições do Profissional:

Artigo 6 da lei 4076/62.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 01/06/2021

Filial: Não consta

Data de Validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 179983-5

RNP: 2520046783

Nome: Gustavo Mattana Gabriel

Pedido para Anotação: 22/04/2021

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alinea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 23/04/2021

Filial: Não consta

Data de Validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 181027-4

RNP: 2520155019

Nome: Mariellis Mattana Gabriel

Pedido para Anotação: 02/02/2022

Título: Título

Engenheira Química

Atribuições do Profissional:

artigo 17 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 03/02/2022

Data de Validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: eb99a84d-c7cf-4b52-8f8c-284d400d08b2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'm e'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 16/03/2023 18:31:46, válida até 31/03/2024





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 28971/2023

Validade: 03/09/2023

Razão Social: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 24475164000133

Num. Registro: 76751

Registrada desde : 03/11/2021

Capital Social: R\$ 450.000,00

Endereço: RODOVIA BR 282, 1 BARRAÇÃO INTERIOR

Município/Estado: CORDILHEIRA ALTA-SC

CEP: 89819000

Objetivo Social:

Perfuração e construção de poços de água, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas e sanitárias, captação e distribuição de água, comércio varejista de materiais de construção, atividades de estudos geológicos, comércio varejista de material elétrico, obras de irrigação, testes de análises técnicas.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24475164000133

1 - Nome Civil: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Desde: 03/11/2021 Carga Horária: 16:0 H/S

Visto Nº: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 70178/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/03/2023 14:38:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Registro no CREA-SC: 094145-0

Registro Nacional: 2507441593

Data do Registro: 09/06/2009

2. Formações

Data: 04/05/2009

Título: Geólogo

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 6 da lei 4076/62.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 07/03/2023 14:40:13 válida até 31/03/2024



m
Ed
Ed



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28968/2023**

Validade: 03/09/2023

Nome Civil: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira - CREA-SC Nº :SC-941450/D

Registro Nacional : 2507441593

Registrado(a) desde : 09/06/2009

Filiação : JOSÉ ALTEVIR GOMES BAPTISTA
MARLENE SUELI DE PAULI BAPTISTA

Data de Nascimento : 20/03/1984

Documento de Identidade : 80564325 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

Naturalidade : CURITIBA/PR

Visto Nº : 119860

Dt. Expedição Visto : 31/08/2011

CPF : 04252507928

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/05/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Diplomação : 04/05/2009

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 70167/2023.

Emitida via Internet em 07/03/2023 14:32:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: GUSTAVO MATTANA GABRIEL

Registro no CREA-SC: 179983-5

Registro nacional: 2520046783

Data do Registro: 13/04/2021

- 2. Formações

Data: 11/03/2021

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Unidade Central de Educação Faem Faculdade - UCEFF

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do CREA.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 13/04/2023 17:06:23 válida até 31/03/2024

M
D
E
Ed



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, pessoa física, brasileiro, casado, com residência fixa na Rua Vitor Konder, nº 175, Centro, Xanxerê – SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-PR sob o nº SC-941450/D, visto 119860 e registro nacional de nº 250744159-3.

CONTRATANTE: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 24.475.164/0001-33, com sede a Rodovia BR 282, 1, anexo linha campina do gregório, interior, Cordilheira Alta/SC, neste ato representado por seu sócio-gerente LEONIR VALENTIM GABRIEL, Brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 609.486.989-34, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 83E, Bairro Líder, CEP: 89805-220, Chapecó/SC.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por finalidade fixar contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em âmbito nacional e Prestação de Serviços na área de hidrogeologia.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATANTE.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira á com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4. CLAUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na clausula primeira: nas segundas-feiras, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 totalizando 08:00 horas semanais.

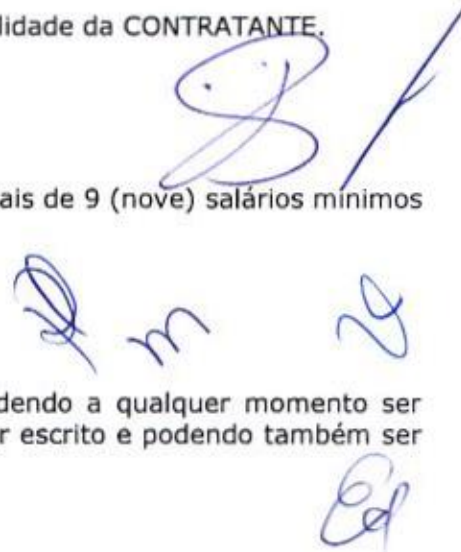
4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

5. CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 9 (nove) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação.

6. CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O presente contrato vigorará por prazo de 4 (quatro) anos, podendo a qualquer momento ser rescindido pelas partes, mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.



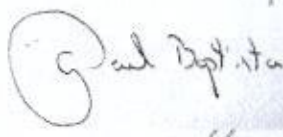
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

- 6.2** A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes a época.
- 6.3** A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.
- 6.4** A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Cordilheira Alta -SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.


Assinado de forma digital
por EDUARDO GABRIEL DE
PAULI
BAPTISTA:04252507928
Dados: 2021.09.27 11:21:19
-03'00'

CONTRATADO
EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
CPF n° 042.525.079-28

Cordilheira Alta - SC, 27 de setembro de 2021.

LEG POCOS
ARTESIANOS
LTDA:24475164000133

Assinado de forma digital por LEG POCOS
ARTESIANOS LTDA:24475164000133
DN: cn=, o=LEG POCOS e=SC, ou=CORDEIHEIRA
ALTA, ou=8812904000140, ou=Secretaria de
Registral Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF/A1,
ou=PPRREGISTRAL ou=LEG POCOS ARTESIANOS
LTDA:24475164000133
Dados: 2022.04.10 15:06:35 -03'00'

CONTRATANTE
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA ME
24.475.164/0001-33
LEONIR VALENTIM GABRIEL
CNPJ n° 609.486.989-34

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF:

ASS:



TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF:

ASS:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021134160

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Professional.: **EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA**

Registro.....: SC S1 094145-0

C.P.F.....: 042.525.079-28

Data Nasc.....: 20/03/1984

Títulos.....: GEOLOGO
DIPLOMADO EM 04/05/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 8002443-0

Empresa.....: L e G POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE ROMELANDIA

Endereço Obra: LINHA SAO CRISTOVAO, MATRICULA 5955 S N

Bairro.....: INTERIOR

89908 - ROMELANDIA - SC

Registrada em: 20/10/2021 Baixada em.. 04/11/2021

Período (Previsto) - Início: 22/09/2021 Término.....: 20/10/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TESTE DE BOMBEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

MANUTENCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 198,00 METRO(S)

PRESTACAO DE SERVICO PARA EXECUCAO DE PERFURACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO COM TESTE DE BOMBEAMENTO E CAPTACAO DE AGUA NO MUNICIPIO DE ROMELANDIA SC

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/verificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100092600 CAT nº 252021134160 de 04/11/2021, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021134160
Atividade concluída

•ART 8002450-2

Empresa.....: L e G POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE ROMELANDIA

Endereço Obra: LINHA SARGENTO, MATRICULA 6431 S N

Bairro..... INTERIOR

89908 - ROMELANDIA - SC

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em.. 04/11/2021

Período (Previsto) - Início: 24/09/2021 Término.....: 20/10/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TESTE DE BOMBEAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

MANUTENCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ..: 204,00 METRO(S)

PRESTACAO DE SERVICO PARA EXECUCAO DE PERFURACAO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM TESTE DE BOMBEAMENTO E CAPTACAO DE AGUA NO MUNICIPIO DE ROMELANDIA SC

•ART 8018065-0

Empresa.....: L e G POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE ROMELANDIA

Endereço Obra: LINHA VISTA ALEGRE, MATRICULA 4499 S N

Bairro..... INTERIOR

89908 - ROMELANDIA - SC

Registrada em: 01/11/2021

Baixada em.. 04/11/2021

Período (Previsto) - Início: 30/09/2021 Término.....: 20/10/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8002435-9

Profissional: 094145-0 EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

EXECUCAO

TESTE DE BOMBEAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252021134160 emitida em 04/11/2021

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100092600 CAT nº 252021134160 de 04/11/2021, página 2 de 6

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA



m
se



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021134160

Atividade concluída

MANUTENCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S)

PRESTACAO DE SERVICO PARA EXECUCAO DE PERFURACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO COM TESTE DE BOMBEAMENTO E CAPTACAO DE AGUA NO MUNICIPIO DE ROMELANDIA SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100092600, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021134160

04/11/2021, 15:58:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org/infoclientes/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100092600
CAT nº 252021134160 de 04/11/2021, página 3 de 6



m
m
Ed
20

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **L&G Poços Artesianos Ltda – ME**, Com sede na Rodovia BR-282, Km 538, Interior, Município de Cordilheira Alta, SC, com registro no CREA-SC 142058-5, inscrita no CNPJ 24.475.164/0001-33, Executou e conclui para Município de Romelândia, SC, situada na Av. 12 de Outubro, Centro, Romelândia, SC, inscrita no CNPJ 82.821.182/0001-26, a perfuração de Três poços tubulares profundos, respectivos testes de bombeamento, relatórios e análises de água com 32 parâmetros de acordo com o padrão do órgão responsável SDS, conforme quantitativos descritos abaixo:

Poço Linha Vista Alegre:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Perfuração em 12" em solo para reabertura	4,0	Metros
2	Perfuração em 6 1/2" de 04 a 300 metros	300,0	Metros
3	Tubo de revestimento Aço Preto 6"	4,0	Metros
4	Tubo de revestimento aço preto 11" (6mm)	0,0	Metros
5	Cimentação do espaço anular e laje de proteção	1,0	Unidade
6	Utilização de 2° e 3° compressor	0,0	Unidade
7	Limpeza e desenvolvimento do poço com perfuratriz rotopneumática e compressor de alta pressão	1,0	Unidade
8	Relatório Técnico (Perfil construtivo e ensaio de bombeamento)	1,0	Unidade
9	Teste de bombeamento com gerador de energia trifásico	1,0	Unidade
10	Retirada e instalação de motobomba com tubulação para teste de bombeamento com caminhão quintão capacidade 10 toneladas	1,0	Unidade
11	Análise de água de acordo com a portaria 2914/2014 e suas atualizações e de acordo com as exigências do SDS/SC para outorga de uso da água.	1,0	Unidade

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org/biblioteca/valencia/acao_acervo.php, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100092600 CAT nº 252021134160 de 04/11/2021, página 4 de 6



JUAREZ
FURTADO:43036503
900

Assinado de forma digital por
JUAREZ FURTADO:43036503900
Dados: 2021.10.27 16:46:04
-03'00"

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_documento.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100092600 CAT nº 252021134160 de 04/11/2021, página 5 de 6



Poços Linha Sargento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	UNIDADE
1	Perfuração em 12" em solo para reabertura	4,0	Metros
2	Perfuração em 6 1/2" de 04 a 204 metros	204,0	Metros
3	Tubo de revestimento Geomecânico Std 6"	4,0	Metros
4	Tubo de revestimento aço preto 11" (8mm)	0,0	Metros
5	Cimentação do espaço anular e laje de proteção	1,0	Unidade
6	Utilização de 2° e 3° compressor	0,0	Unidade
7	Limpeza e desenvolvimento do poço com perfuratriz rotopneumatica e compressor de alta pressão	1,0	Unidade
8	Relatório Técnico (Perfil construído e ensaio de bombeamento	1,0	Unidade
9	Teste de bombeamento com gerador de energia trifásico	1,0	Unidade
10	Retirada e instalação de motobomba com tubulação para teste de bombeamento com caminhão guincho capacidade 10 toneladas	1,0	Unidade
11	Análise de água de acordo com a portaria 2914/2011 e suas atualizações e de acordo com as exigências do SDS/SC para outorga de uso da água.	1,0	Unidade

RegistrR realizado a partir do protocolo nº 72100092600 CAT nº 252021134160 de 04/11/2021, página 5 de 6

JUAREZ
FURTADO:430365039
00

Assinado de forma digital por
JUAREZ FURTADO:43036503900
Dados: 2021.10.27 16:46:25
-03'00'

Poços Linha São Cristovão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Perfuração em 12" em solo para reabertura	8,0	Metros
2	Perfuração em 6 1/2" de 08 a 198 metros	198,0	Metros
3	Tubo de revestimento Geomecânico Std 6"	6,0	Metros
4	Tubo de revestimento aço preto 11" (8mm)	0,0	Metros
5	Cimentação do espaço anular e laje de proteção	1,0	Unidade
6	Utilização de 2° e 3° compressor	0,0	Unidade
7	Limpeza e desenvolvimento do poço com perfuratriz rotopneumática e compressor de alta pressão	1,0	Unidade
8	Relatório Técnico (Perfil construtivo e ensaio de bombeamento)	1,0	Unidade
9	Teste de bombeamento com gerador de energia trifásico	1,0	Unidade
10	Retirada e instalação de motobomba com tubulação para teste de bombeamento com caminhão guincho capacidade 10 toneladas	1,0	Unidade
11	Análise de água de acordo com a portaria 2914/2011 e suas atualizações e de acordo com as exigências do SDS/SC para outorga de uso da água.	1,0	Unidade

Responsável Técnico:

Eduardo Gabriel de Pauli Baptista – Geólogo – CREA-SC 094.145-0
ART 8002435-9 – Linha Vista Alegre
ART 8002450-2 – Linha Sargento
ART 8002443-0 – Linha São Cristovão

Execução das atividades 01 e 11 acima descritas.

Localização da obra: Linha Vista Alegre, Linha Sargento, Linha São Cristovão, Romelândia, SC

Período de execução: 22/09/2021 a 20/10/2021

JUAREZ
FURTADO:4303650390
0

Assinado de forma digital por
JUAREZ FURTADO:43036503900
Dados: 2021.10.27 16:46:39
-03'00'

Município de Romelândia
CNPJ 82.821.182/0001-26

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

SC

NOME
GUSTAVO GABRIEL

DOC. IDENTIDADE (RG) EMISSOR(A)
5397813 SSP SC

CPF
057.035.969-84

DATA NASCIMENTO
11/06/1991

FILIAÇÃO
LEONIR VALENTIM GABRIEL

NELCI APARECIDA MATTANA GABRIEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
04755235978

VALIDADE
06/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
13/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

12544168435
0C147931673

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1918998364

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2166260279

NOME
LEONIR VALENTIM GABRIEL

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
1789862 SSP-SC

CPT
609.486.989-34

DATA NASCIMENTO
14/02/1946

FILIAÇÃO
ARESTIDE SESTILLO GABRIEL
DILETA BAREA GABRIEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03606909290

VALIDADE
16/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/11/1986

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRAPECO, SC

DATA EMISSÃO
21/12/2020

SIGNADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

62054862117
SC159949004

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks:
A vertical line with a downward arrow.
A cursive signature.
A cursive number '20'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021128654

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUSTAVO MATTANA GABRIEL**
Registro.....: SC S2 179983-5
C.P.F.....: 057.035.869-84
Data Nasc....: 11/06/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/03/2021 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

•ART 7794157-0

Empresa.....: L e G POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Proprietário.: AGROFLORESTAL GT LTDA
Endereço Obra: LINHA PARAISO 00 BARRACAO
Bairro..... INTERIOR
89985 - PALMA SOLA - SC
Registrada em: 17/05/2021 Baixada em.. 18/05/2021
Período (Previsto) - Início: 23/04/2021 Término.....: 11/05/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7787913-8
Profissional: 179983-5 GUSTAVO MATTANA GABRIEL

PROJETO
EXECUCAO

CAPTACAO SUPERFICIAL DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S)
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 21.000,00 LITRO(S)/HORA
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE BOMBA CENTRIFUGA 380V TRIFASICA EM Balsa PLUTUANTE P
BOMBEAR 21 0M H 120MCA E DISTANCIA DE 1000M TUBULACAO EM POLIETILENO DE ALTA
DENSIDADE 90MM PN12 0 E PN16 SISTEMA VIA RADIO

Registro realizado eletronicamente, para aférr acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100038936 CAT nº 252021128654 de 18/05/2021, página 1 de 3

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128654
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100038936, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128654
18/05/2021, 16:31:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou digitalizada no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100038936
CAT nº 252021128654 de 18/05/2021, página 2 de 3



M
20

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **L&G Poços Artesianos Ltda – ME**, Com sede na Rodovia BR-282, Km 538, Interior, Município de Cordilheira Alta, SC, com registro no CREA-SC 142058-5, Inscrita no CNPJ 24.475.164/0001-33, Projetou, Coordenou, Executou, Supervisionou, Dimensionou e conclui para a empresa **Agroflorestal GT Ltda**, situada Avenida Catharina Seger, Palma Sola, SC, Inscrita no CNPJ 05.192.145/0001-55. A obra contempla a instalação de uma motobomba centrífuga horizontal em balsa flutuante, painel de comando com soft-starter, adutora em PEAD 90mm totalizando 1.000 metros de comprimento, sistema de acionamento de bomba via rádio e atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição dos Materiais e Serviços	Unid	Qtidade
1.1	Motobomba submersa VBOC 65 15HP 10L/380V 21,0m³/h - 120mca	Unid.	1
1.2	Painel de comando automático soft starter 15HP 380V Trifásica	Unid.	1
1.3	Cabo Submersível PP 3x6,0mm²	Mts.	20
1.4	Aterramento 1 1/2 x 1,5mm	Unid.	1
1.5	DPS Protetor de surto 15Ka	Unid.	3
1.6	Padrão de entrada de energia 380V trifásica	Unid.	3
1.7	Base para suporte da moto-bomba	Unid.	1
1.8	Mangueira corrugada 1"	Mts.	20
1.9	Deslocamento e mão de obra para ligação e instalação da Moto-bomba	Unid.	1
1.10	Tubo PEAD 90mm PN16	Mts.	500
1.11	Tubo PEAD 90mm PN12,5	Mts.	250
1.12	Tubo PEAD 90mm PN10	Mts.	250
1.13	Adaptador PEAD 90mm	Unid.	8
1.14	União PEAD 90mm	Unid.	10
1.15	1 Transmissor Alpha 8000 - 1 Receptor Alpha 8000 + 2 Fontes 220V + Instalação (Sistema via rádio para acionamento da boia elétrica)	Unid.	1
1.16	Boia elétrica	Unid.	1
1.17	Cabo PP 2x1,5mm p/ via rádio	Unid.	100
1.18	Válvula de retenção horizontal portinhola Docol 3"	Unid.	2
1.19	Abertura e fechamento de valas	m²	100
1.20	Mão de obra para instalação e acomodação da rede adutora 90mm	Unid.	1

Responsável Técnico:

Gustavo Mattana Gabriel – Engenheiro Civil – CREA-SC 179983-5 – ART – 7794157-0

Projeto e Execução das atividades 01 e 20, acima.

Localização da obra: Linha Paraíso, s/n, Palma Sola, SC

Período de execução: 23/04/2021 a 11/05/2021.

Assinado de forma digital por
 AGROFLORESTAL GT LTDA:05192145000155
 Dados: 2021.05.17 11:06:24 -03'00'

Agroflorestal GT Ltda
 05.192.145/0001-55

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/verificar_cadastro_acervo.php, informando o número da Certidão de Ato Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100038936 CAT nº 252021128654 de 18/05/2021, página 3 de 3



m

Ed

Ed



TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A Empresa L&G Poços Artesianos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.475.164/0001.-33, comendereço na Rodovia BR282, Km 538, Interior, CEP: 89.819-000 na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, telefone (49) 3324-4802, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gustavo Mattana Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 5.397-613 e do CPF nº 057.035.869-84, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cordilheira Alta, SC, 6 de junho de 2023

24.475.164/0001-33
Insc.Est. 257.923.276
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Rodovia BR 282, nº1,
ANEJO LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO
Interior - CEP: 89.819-000
CORD. ALTA - SC


L&G Poços Artesianos Ltda
Cnpj: 24.475.164/0001-33
Gustavo Gabriel
Sócio/administrador
Cpf: 057.035.869-84



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 306389
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

Raiz do CNPJ: 24.475.164

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CORDILHEIRA ALTA

Endereço da sede : Rodovia BR282, Km 538, Interior, Cordilheira Alta, SC

Certidão emitida às 14:34 de 23/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

m
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

L&G POCOS ARTESIANOS LTDA - ME CNPJ: 24475164000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8841 - L&G POCOS ARTESIANOS LTDA - ME

Endereço: Rodovia BR 282, S/N - Bairro INTERIOR - Compl. KM 531 - CEP 89.819-000

Código de Controle

CWMR0C6X8X5WE8H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 16 de Maio de 2023



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação do Município de Três Barras do paraná- PR

Tomada de Preços 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Envelope 01 – HABILITAÇÃO

Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho
Francisco Beltrão – Pr
CEP: 85.603-025



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná – PR

Tomada de Preços 04/2023

Envelope 01 – HABILITAÇÃO

Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho
Francisco Beltrão – Pr
CEP: 85.603-025

-e

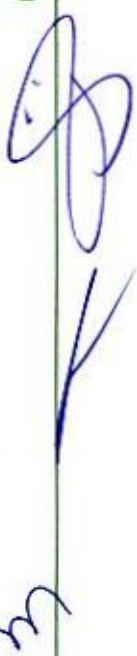
m

SUMÁRIO

1. Contrato social.....	pág.03
2. Declaração de idoneidade.....	pág.11
3. Declaração de inexistência de empregados menores.....	pág.12
4. Certidão negativa federal.....	pág.13
5. Certidão negativa estadual.....	pág.14
6. Certidão negativa municipal.....	pág.15
7. Certificado de regularidade FGTS.....	pág.16
8. CNPJ.....	pág.17
9. Certidão negativa de débitos trabalhistas.....	pág.18
10. Contrato de trabalho geólogo.....	pág.19
11. Contrato de trabalho eng. Eletricista.....	pág.25
12. CAT 5953/2016.....	pág.29
13. Atestado técnico Nova Laranjeiras.....	pág.32
14. CAT 2414/2015.....	pág.33
15. Atestado técnico nº 434/2014.....	pág.36
16. CAT 3733/2015.....	pág.37
17. Atestado técnico nº 436/2014.....	pág.42
18. Atestado técnico nº 431/2014.....	pág.43
19. Atestado técnico nº 433/2014.....	pág.44
20. CAT 5578/2019.....	pág.45
21. Atestado Nova Esperança do Sudoestê.....	pág.47
22. CREA Perfuribel.....	pág.48
23. CREA geólogo.....	pág.50
24. CREA eng. Eletricista.....	pág.52
25. Declaração de responsabilidade técnica.....	pág.54
26. Declaração de recebimento e/ou acesso à documentação.....	pág.55
27. Certidão negativa de falência.....	pág.56
28. Certificado de registro cadastral.....	pág.57

LISTA DE REGISTRO DE CARTÃO

DATA DE PR 2023/05/21 ~ 06/14 (perfuribet)



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
NOME Josiane																								
DEPARTAME aux adm																								

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
07:41	07:25	07:38	12:06	07:38	07:40			07:29	07:40	07:39	07:40	06:59			07:22	07:41	07:15					07:26	13:11	07:38	
12:11	12:04	12:04	13:17	13:21	12:12			12:20	12:23	12:06	12:20	12:07			12:10	13:12	12:12				13:08	13:24	17:23	12:20	
17:18	18:28	17:16	17:53	17:53	17:59			13:04	13:10	13:31	13:18	13:10			12:52	13:54	13:20				18:07	17:56	17:23	12:58	
								18:09	17:18	18:12	17:14	18:30			18:08	17:07	18:04								
NOME Thalís																									
DEPARTAME aux adm																									

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
NOME natalia																								
DEPARTAME aux adm																								

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
NOME chelía																								
DEPARTAME aux adm																								

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
07:28	07:12	07:21	12:14	07:24	12:17			07:17	07:24	07:21	07:29	07:19			07:33	07:26	07:01				07:28	07:06	07:09	07:34	
12:14	12:13	12:14	13:24	12:17	12:14			12:19	12:11	12:18	12:20	07:19			12:22	10:20	12:14				12:16	13:27	13:22	12:16	
17:03	13:53	13:29	17:04	13:40	13:40			13:42	13:14	13:34	13:11	12:18			13:13	13:30	13:28				13:38	17:08	17:06	13:17	
								15:26	17:08	17:06	17:07				17:01	17:04	17:07				17:10				
NOME Gilberto																									
DEPARTAME aux adm																									

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
07:34	07:31	07:31	07:32	07:48	07:36			07:33	07:30	07:33	07:37	07:32			07:47	07:37	07:35				07:35	07:36	07:32	07:30
18:02	18:06	17:44	17:55	17:52	10:55			18:08	18:02	18:02	17:54	18:10			18:32	17:58	18:18				17:48		18:11	
NOME beatriz																								
DEPARTAME aux adm																								

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
07:29	07:26	07:30	07:32	07:32	12:00			07:31	07:31	07:34	07:31	07:31			07:33	07:31	07:20							
12:01	12:00	11:48	12:00	12:00	13:26			13:31	11:59	12:01	12:00	12:02			12:00	12:00	12:00							
13:22	13:24	13:36	13:28	13:28	15:59			16:07	13:28	13:29	13:31	14:23			13:32	13:32	13:33							
18:03	18:01	18:01	17:58	18:01	18:01			17:12	18:00	18:01	18:01	17:54			18:02	17:59	18:01							
NOME Isadora																								
DEPARTAME asst adm																								

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
07:16	07:16	07:21	07:21	07:21	07:16			07:13	07:35	07:21	07:16	07:17			07:14	07:13	06:38				07:14	07:19	07:19	07:19
12:10	12:09	12:14	12:05	12:05	12:05			10:54	12:20	10:52	12:49	11:14			10:54	12:10	12:13				11:07	11:32	12:15	12:01
13:22	12:34	13:36	12:25	13:09	13:09			12:26	13:43	11:33	14:24	12:34			11:40	13:08	12:27				12:21	12:54	13:35	13:27
18:57	17:13	17:38	18:48	18:28				14:33	18:52	17:05	18:53	18:50			12:48	17:08	18:19				18:48	15:02	17:09	
NOME Isadora																								
DEPARTAME asst adm																								

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
NOME Isadora																								
DEPARTAME asst adm																								

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
NOME Isadora																								
DEPARTAME asst adm																								

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
NOME Isadora																								
DEPARTAME asst adm																								



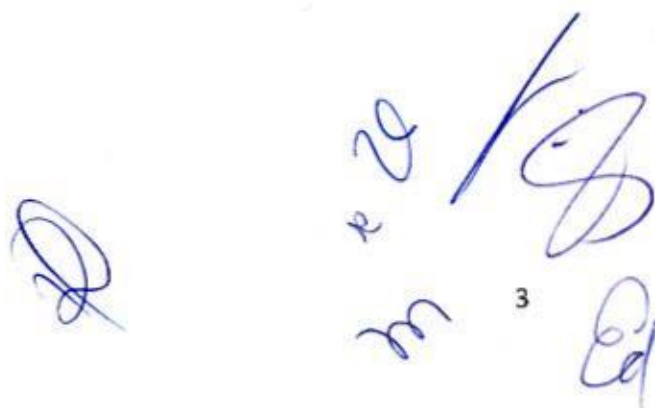

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLAUDIMAR LUBIAN, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 31/05/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº. 1.267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380 em Francisco Beltrão/PR e **JOSÉ ROBERTO LUBIAN**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 22/07/1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº. 607, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob NIRE 41204764240, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de setembro de 2017, sob nº. 20176429310, resolvem assim, proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio CLAUDIMAR LUBIAN, que antes era casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser divorciado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio CLAUDIMAR LUBIAN, que antes era na Rua Argentina, nº. 1.267, Bairro Luther King, CEP 85.605-380 em Francisco Beltrão/PR, passa a ser na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 67, apto 301, Edifício Mila, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'Ed' and another that looks like 'm'. A small number '3' is written near the bottom right.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
 NIRE 41204764240

corrente nacional, com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), da seguinte forma pelos sócios:

CLAUDIMAR LUBIAN, que possuía R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), passa a ter R\$ 1.584.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 1.485.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) integralizados com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);

JOSÉ ROBERTO LUBIAN, que possuía R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) passa a ter R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizados com a transferência de conta AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	1.584.000	1.584.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	16.000	16.000,00	01
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

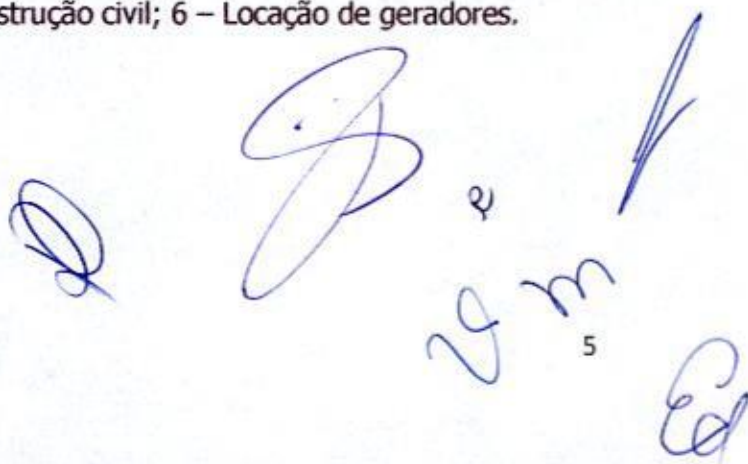
NIRE 41204764240

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, brasileiro, divorciado, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 31/05/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 67, apto 301, Edifício Mila, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão/PR e **JOSÉ ROBERTO LUBIAN**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 22/07/1974, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº. 607, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-060 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob NIRE 41204764240, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de setembro de 2017, sob nº. 20176429310, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº. 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 – Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 – Perfuração em poços artesianos de água; 3 – Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 – Obras de construção civil; 6 – Locação de geradores.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the initials 'ZM', and a signature 'Ed'.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

NIRE 41204764240


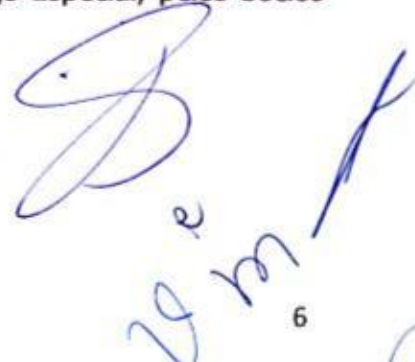
CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	1.584.000	1.584.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	16.000	16.000,00	01
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

 
 20 e 1m / 6
 Ed

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2002, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the initials 'e m', and other smaller marks.

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma

20 m
8

Alteração Contratual nº. 07 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
NIRE 41204764240

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão/PR, 30 de dezembro de 2022.

CLAUDIMAR LUBIAN

JOSÉ ROBERTO LUBIAN





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01520373902	JOSE ROBERTO LUBIAN
83961461953	CLAUDIMAR LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 16:37 SOB N° 20230815847.
PROTOCOLO: 230815847 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301816616. CNPJ DA SEDE: 04949630000168.
NIRE: 41204764240. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedido de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2023.



Cláudio Luiz Lukan
Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ 04.949.630/0001-68, sediada na Av. Atílio Fontana nº 3323, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2023.


Cláudio Lubian
Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699 (TIM)

www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:26 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **5B66.1853.5372.7037**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029846471-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.949.630/0001-68**

Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17292/2023

RAZÃO SOCIAL: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.949.630/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86444

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230234

ENDEREÇO: AV ATTILIO FONTANA, 3323 - G 59FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603025 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Construção de edifícios, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	20/05/2023
DATA	DE	VALIDADE:	16/11/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X2H99EF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2023 10:19:26
Qualquer rasura invalidará este documento.

15

15

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.949.630/0001-68
Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052901010255015651

Informação obtida em 01/06/2023 10:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.630/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2002	
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ATTILIO FONTANA	NUMERO 3323	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.603-025	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MEGSULT.COM.BR	TELEFONE (46) 3527-1212		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 09:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ed *20* *m* *17*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Certidão n°: 13042685/2023

Expedição: 28/03/2023, às 11:50:05

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.949.630/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

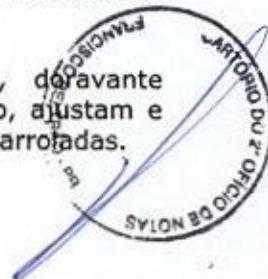
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, pessoa física, brasileiro, solteiro, com residência fixa na Rua Maranhão, s/n, Bairro Castelo Branco, Chácara Lirio Wustro, Xanxerê - SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-SC sob o nº 094.145-0 e registro nacional de nº 250744159-3.

CONTRATANTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, sediada na Av. Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Claudimar Lubian, portador do CPF de nº 839.614.619-53, RG nº 5.987.741-0.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.



1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por finalidade fixar contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em âmbito nacional e Prestação de Serviços na área de hidrogeologia.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATADO.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira á com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4. CLAUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na cláusula primeira, de segunda-feira a terça-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30, sendo 08:00 horas diárias, totalizando 16:00 horas semanais.

4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

5. CLAUSULA SEXTA - DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 06 (seis) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação.

6. CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O presente contrato vigorará por prazo de 4 anos, podendo a qualquer momento ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-400 - Telef: (41) 3255-4203

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

QUEREMENIA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Selo de autenticação afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

6.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes a época.

6.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.

6.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.



7. CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

1º TABELIONATO

Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CONTRATADO
Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CPF nº 042.525.079-28

Francisco Beltrão - PR, 31 de julho de 2013.

[Handwritten Signature]
CONTRATANTE
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.
CNPJ nº 04.949.630/0001-68

TESTEMUNHA 1 *Claudia Berti*
NOME: *Claudia Mare de J. Berti*
CPF: *080.992.699-25*

TESTEMUNHA 2 *Mauro Antonio Fuzina Ho*
NOME: *MAURO ANTONIO FUZINA HO*
CPF: *009.855.569-35*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
R. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 83.820-000 - Tel: (49) 3421 0000 - tabelionatoxanxerel1@netmar.com.br

REC. nº 164402. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Xanxerê, 30 de janeiro de 2014. Em Test. *[Signature]* da verdade.

GERSON LUIZ MOROSO - Tabelião
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 - Total: R\$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIV7/198-Y00N
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua José de Camargo, 1888 - Centro, Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.801-610 - Telefone: (41) 3000-5200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN

Em test. *[Signature]* da Verdade Dou Fé

Francisco Beltrão - PR 11 de Fevereiro de 2014


ESCREVENTE: MARCEL DE TONTO RIBEIRO
Mínimo: 9PAg2 - A146Z - WnQr - 1766 - Confira em: <http://Espapen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
R. João Alves Cavallari, nº 1.400 - Sala 02 - Centro, Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.911-000 - Telefone: (41) 3005-0288

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWC34119

[Handwritten signatures and initials]
20 m



EM BRANCO

EM BRANCO

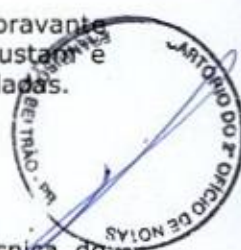
EM BRANCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, pessoa física, brasileiro, casado, com residência fixa na Rua André-Miranda, 1038, Bairro São Jorge, Xanxerê - SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-SC sob o nº 094.145-0 e registro nacional de nº 250744159-3.

CONTRATANTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, sediada na Av. Attilio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Claudimar Lubian, portador do CPF de nº 839.614.619-53, RG nº 5.987.741-0.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.



1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por finalidade fixar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em âmbito nacional e Prestação de Serviços na função de responsável técnico.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATADO.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira á com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

4. CLAUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na cláusula primeira, de segunda-feira a terça-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30, sendo 08:00 horas diárias, totalizando 16:00 horas semanais.

4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

5. CLAUSULA SEXTA - DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 06 (seis) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação, perfazendo o valor de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais)



Selo de autenticação anexado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Selo de autenticação anexado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52



EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Cavalcanti, nº 1.405 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 81.901-000 - Telef: (41) 3035-0220

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

[Handwritten signature]

QUALQUER RASGURAÇÃO NA FOLHA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

do p. 1
Francisco
RSC 02M
R\$ 7,

Francisco
RSC 02M
R\$ 7,

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

6. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL

- 6.1 O presente 1º termo aditivo vigorará pelo prazo de 4 anos, podendo a qualquer momento ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.
- 6.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes a época.
- 6.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.
- 6.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

7. CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Francisco Beltrão - PR, 26 de julho de 2017.



CONTRATADO
Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CPF nº 042.525.079-28



CONTRATANTE
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP.
CNPJ nº 04.949.630/0001-68

TESTEMUNHA 1

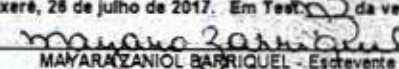
NOME: *Edna B. Sies de O. Rodighi*
CPF: *058.358.988-63*

TESTEMUNHA 2

NOME: *Isadora Venturini Suet Conate*
CPF: *076.160.269-07*

Selo de autenticação afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

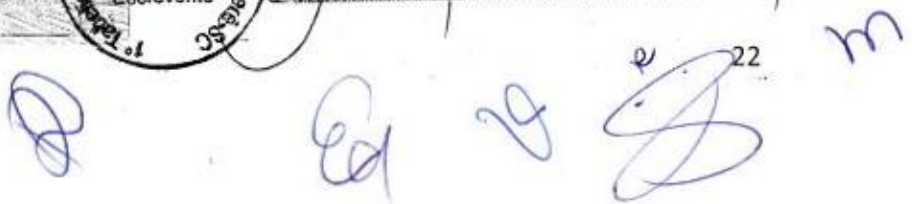
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MORAES - TABELIÃO
Av. Brasil, 288, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 81.220-000 - Tel.: (49) 3421.0561 - tabelionatoinstrumental@tribunal.sc.br

REC. nº 314795. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Geologista
Xanxerê, 26 de julho de 2017. Em Test. *da* da verdade.

MAYARA ZANIOL BARRIQUEL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,06 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETW27092-L&J8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Tenente Coronel ... - Caixa ... - CEP: 81.601-610 - Tel: (41) 3014.4000

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN
Em Test. *da* da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 01 de Agosto de 2017
ESCREVENTE: ANRESSA VENEZUSOLO R\$9,91 - 023
FPM - 2014 - 7228 - EPP - 637a - Confira em: http://xanxerem.com.br





AUTEN 1
le confere
apresent
ido e valid
Francisco Beltrão -
RJC GEME
R\$ 7,

AUTEN 3
le confere
apresent
ido e valid
Francisco Beltrão -
RJC GEME
R\$ 7

AUTEN 5
le confere
apresent
ido e valid
Francisco Beltrão -
RJC GEME
R\$ 7

AUTEN 7
le confere
apresent
ido e valid
Francisco Beltrão -
RJC GEME
R\$ 7

AUTEN 9
le confere
apresent
ido e valid
Francisco Beltrão -
RJC GEME
R\$ 7

AUTEN 11
le confere
apresent
ido e valid
Francisco Beltrão -
RJC GEME
R\$ 7

AUTEN 13
le confere
apresent
ido e valid
Francisco Beltrão -
RJC GEME
R\$ 7

EM BRANCO

EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Cavalcini, nº 1.500 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-000 - Telef: (41) 3033-4200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

[Handwritten signature in blue ink]

O refer
Francisco
EGO PATR

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA**

CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, pessoa física, brasileiro, casado, com residência fixa na Rua André Miranda, 1038, Bairro São Jorge, Xanxerê - SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-SC sob o nº 094.145-0 e registro nacional de nº 250744159-3.

CONTRATANTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, sediada na Av. Attilio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Claudimar Lubian, portador do CPF de nº 839.614.619-53, RG nº 5.987.741-0.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por finalidade fixar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e CAU em âmbito nacional e Prestação de Serviços na função de responsável técnico.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATADO.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira á com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia, CAU e Agronomia.

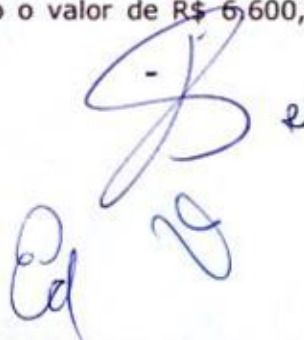
4. CLAUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na cláusula primeira, de segunda-feira a terça-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30, sendo 08:00 horas diárias, totalizando 16:00 horas semanais.

4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

5. CLAUSULA SEXTA - DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 06 (seis) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação, perfazendo o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA


6. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL

- 6.1** O presente 2º termo aditivo vigorará pelo prazo de 4 anos, podendo a qualquer momento ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.
- 6.2** A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes a época.
- 6.3** A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.
- 6.4** A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

7. CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.


EDUARDO GABRIEL
DE PAULI
BAPTISTA:042525079
28
2021.07.08 10:55:50
-03'00'

CONTRATADO
Eduardo Gabriel De Pauli Baptista
CPF nº 042.525.079-28

Francisco Beltrão - PR, 26 de julho de 2021.
PERFURIBEL POCOS
ARTESIANOS
LTDA:04949630000168

Assinado de forma digital por
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS
LTDA:04949630000168
Dados: 2021.07.08 13:38:35 -03'00'

CONTRATANTE
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA – EPP.
CNPJ nº 04.949.630/0001-68

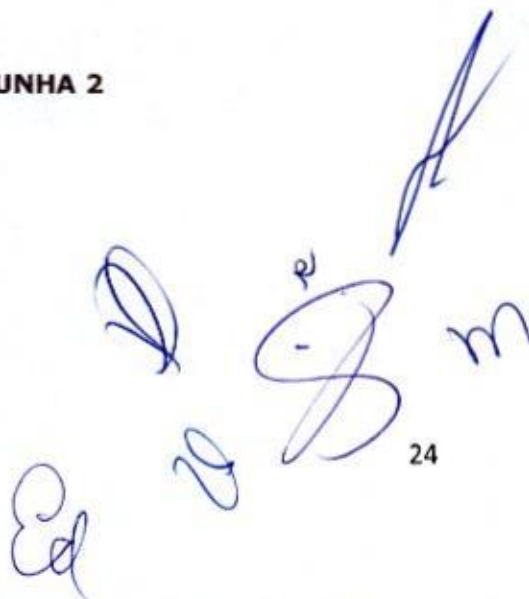
TESTEMUNHA 1

NOME: JOSE ROBERTO
CPF: LUBIAN:015203
73902

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
LUBIAN:01520373902
Dados: 2021.07.08 13:38:50
-03'00'

TESTEMUNHA 2

NOME:
CPF:


24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

A) PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Atílio Fontana, Bairro Pinheirinho, no município de Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, neste ato representado pelo Sócio-gerente Claudimar Lubian, brasileiro, Divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Idalino Schmidt, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, PR, CPF 839.614.619-53 RG 5.987.741-0 expedida em 28/03/1990 pela SESP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Felipe Gean Budtinger, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, registro CREA-PR nº159186/D, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Bairro Alvorada, no município de Francisco Beltrão, CPF 031641230-94, RG 9288346-9 expedida em 03/05/2011 pela SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo tempo determinado de 3 (três) ano a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;



Selo de autenticação e liberação na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

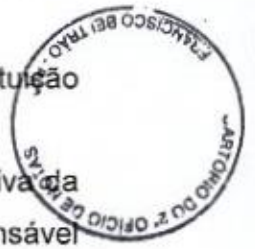
CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data Hum mil novecentos e noventa e seis reais.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.



Francisco Beltrão, 07, março de 2019

Claudimar Lubian
Contratante

Felipe Gean Budtinger
Contratado

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Testemunhas

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

2º Tabelionato de Notas
FRANCISCO BELTRÃO, PR
5TQH2.68cyQ.EtY37.kJVUd.59-RJ
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FELIPE GEAN BUDTINGER Dou fé, Em test. da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80
Francisco Beltrão, 15 de março de 2019
Vitoria Silva de Deus - Escrevente
R. Orlowino Takaiwa da Silva, 234 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85091-032
40 2011 0321 | 2011 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Carvalho, nº 1.466 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.021-000 - Fone: (41) 3555-4230

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

QUALQUER FRENDA OU NATURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mi
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 14 de Junho de 2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua João Pinheiro, 115 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Telefone: (41) 3055-4299
 Reconhecido por Semelhança a(s) (assinatura) de
CLAUDIMAR LUBIAN
 Em (n) _____ de Verdade Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR, 20 de Março de 2019
 ESCRIVENTE: LEANDRO SOUZA SILVA R. Nº 114 + R\$ 90,80
 77 Apts. 6º andar - Centro - CEP: 85.601-410 - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. João Assis Carneiro, nº 1.406 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-400 - Telefone: (41) 3055-4299

SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNC34115

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o verso do documento a mi
 apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR, 14 de junho de 2023
DIEGO PATRIC GEMELLI **ESCREVENTE**

EM BRANCO



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Atílio Fontana, Bairro Pinheirinho, no município de Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, neste ato representado pelo Sócio-gerente Claudimar Lubian, brasileiro, Divorçado, empresário, residente e domiciliado na Rua Idalino Schmidt, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, PR, CPF 839.614.619-53 RG 5.987.741-0 expedida em 28/03/1990 pela SESP/PR, adiante denominado CONTRATANTE

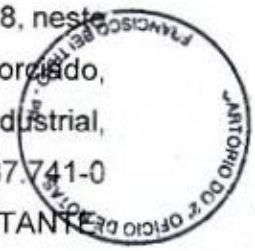
B) Felipe Gean Budtinger, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, registro CREA-PR nº159186/D, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Bairro Alvorada, no município de Francisco Beltrão, CPF 031641230-94, RG 9288346-9 expedida em 03/05/2011 pela SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por finalidade fixar o primeiro termo aditivo ao contrato de representação técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em âmbito nacional e Prestação de serviços na função de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo tempo determinado de 3 (três) ano a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado.



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

m
Felipe Budtinger



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Azevedo Cavalcanti, nº 1.430 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.221-400 - Telefone: (41) 3555-4283

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. 27
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

D
Eel



V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data **Dois Mil quatrocentos e vinte e quatro reais**.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2022.



[Handwritten signature]
Claudimar Lubian
Contratante

[Handwritten signature]
Felipe Gean Budtinger
Contratado

[Handwritten signature]
Luana Nonato Esc...

Testemunhas:

Isadora Venturini Fruet Consorte
CPF: 076.160.269-07

QR code and digital stamp information:
F482X.5rc(t).OYMa2-8mXQ7.TANK
https://selo.funafun.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FELIPE GEAN BUDTINGER CPF nº 031.611.230-94. Dou fé.
Em test. [] da verdade. Emolumentos: R\$ 15,24
Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2022
Luana Nonato Diebler - Escrevente Part. 03/2020
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 05601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Azeiteiro, nº 1.428 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 05.601-030 - Telefone: (41) 3355-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

[Handwritten signatures and initials]
Ed
m
28

DECLARAÇÃO
de reconhecimento por semelhança e assinatura de:
ESCRITURA Nº 14.000/2023 - Francisco Beltrão - PR - 14 de junho de 2023
DIEGO PATRICK GEMELLI - ESCRIVÃO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-000 - Telefone: (41) 3355-6200

Reconheço por Semelhança e Assinatura(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAZ

Em 14 de Junho de 2023, no Município de Francisco Beltrão - PR
14 de Junho de 2023
ESCRIVÃO - ANA MARIA MANFROI
R\$15,24
F484X.85qt2.bArC7-rXDzM.vAFLb - Confira em:
<http://eelo.funarpem.com.br>



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-000 - Telefone: (41) 3355-6200

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC34118

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 14 de junho de 2023

DIEGO PATRICK GEMELLI ESCRIVÃO

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **5953/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.948**

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: **2016/00395612**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico N°: **5953/2016**Selos de autenticidade: **A 032.948**

RNP N°.: 2507441593

Protocolo N°.: **2016/00395612**

ART N°.....: 20161111965 0..... Registrada: 17/03/2016.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - CNPJ/CPF:
95.587.648/0001-12.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço.: POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado...: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 300,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: DISTRITO DE RIO GUARANI, 2122 L. . Q.
Município/Estado....: NOVA LARANJEIRAS/PR.....
Data de Início.....: 09/03/2016..... Data de Conclusão: 09/05/2016.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO,
INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NO DISTRITO DE RIO
GUARANI, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, CONF.
CONTRATO 08/2016.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico N.º: **5953/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.948**

RNP N.º: 2507441593

Protocolo N.º: **2016/00395612**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00395612.

Emitida via Internet em 15/12/2016 08:33:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ed *de* *m* *31*



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Perfurbel Poços Artesianos Ltda, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atílio Fontana, 3.323 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, os serviços descritos abaixo:

Local da Obra: Linha Rio Guarani - Nova Laranjeiras
Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo - P01
Ordem de serviços: 01/2016
Contrato: 08/2016
Período de Execução: 09/03/2016 à 09/05/2016
Responsável Técnico: Geól. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CREA 941450-D/SC
ART 20161111965

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aquífero: Serra Geral
Provincia: Mesosóica
Profundidade: 300 m
Perfuratriz: Rotopneumática

PERFURAÇÃO

Profundidade:
- De 0 à 10 metros em diâmetro 10" - Rotopneumática - RSC
- De 10 à 290 metros em diâmetro 6" - Rotopneumática - RI

REVESTIMENTO

- Ferro Galvanizado 0 - 10 metros em diâmetro 6"

Teste de Bombeamento com duração de 12 horas.

Nova Laranjeiras, 22 de Novembro de 2016.

Everton Tiago Pinto
Everton Tiago Pinto
Eng. Civil - CREA 152590-D
CPF: 076 610 189-92



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Rato Cavallero, nº 1.488 - Sala 22 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-800 - Telefone: (41) 3255-8304

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2023
DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE
R\$ 7,52



[Handwritten signatures and initials]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO
EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico N.º.: **2414/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.091**

RNP N.º: 2507441593

Protocolo N.º.: **2015/00166639**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: **2414/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00166639**

Selos de autenticidade: **A 025.091**

ART N°.....:20144286558 0..... Registrada:24/09/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
76.484.013/0001-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:210,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:VILA AGRO CAFEEIRA, SN ZONA RURAL.....
Município/Estado...:MATELANDIA/PR.....
Data de Início.....:16/09/2014..... Data de Conclusão:13/10/2014.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 210 METROS.
CONFORME CN 235/14 OS 227054 CONTRATO 21330/2014.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **2414/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.091**

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: **2015/00166639**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00166639.

Emitida via Internet em 08/08/2015 09:28:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the number '35', and other scribbles.



ATESTADO TÉCNICO Nº 434/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Vila Agro Cafeeira, s/nº – Matelândia/PR
Objeto: Perfuração de poço tubular profundo – P4
Ordem de Serviço: O 227054/2014
Período de Execução: 16/09/2014 a 13/10/2014
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CREA 941450-D/SC
ART 20144286558

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
Província: Mesozóica
Profundidade: 210 m
Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

Profundidade:
- De 0,0 a 14,4 metros em diâmetro 14" – Rotopneumática
- De 14,4 a 17,3 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática
- De 17,3 a 150 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática
- De 150 a 210 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática

Revestimento :

- Sanitário 0 – 14,4 diâmetro 12"
- SCH 20 -0,7 – 17,3 diâmetro 8"

Cimentação:

- Anular 0 – 17,3 Vol. 2

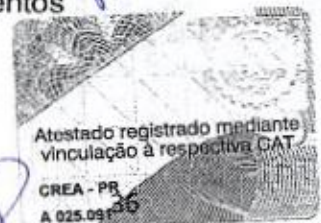
Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
CREA 14.937-D/PR
U.S. Hidrogeologia
CPF. 472.126.229-20

João Martinho Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45
CURITIBA - PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

RNP Nº: 2507441593

Protocolo Nº.: **2015/00229362**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00229362**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

ART Nº.....:20143425147 0..... Registrada:06/08/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
76.484.013/0001-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:114,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:COVÓ, S/N COVÓ.....
Município/Estado....:MANGUEIRINHA/PR.....
Data de Início.....:01/07/2014..... Data de Conclusão:16/07/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:.....
Observação.....:.....

38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: 3733/2015

Protocolo Nº.: 2015/00229362

Selos de autenticidade: A 025.093, A 025.094, A 025.095

ART Nº.....:20143454660 0..... Registrada:06/08/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
76.484.013/0001-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado...:OUTROS.....
Dimensão.....:200,00 HORA..... Área Existente:0,00 HORA
Área Ampliada.....:0,00 HORA Área de Reforma:0,00 HORA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:SÃO DONATO, S/N SÃO DONATO.....
Município/Estado....:VITORINO/PR.....
Data de Início.....:02/07/2014..... Data de Conclusão:09/07/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:TESTE DE BOMBEAMENTO COM DURAÇÃO DE 200 HORAS.....
Observação.....:.....

Ed *39* *Sm*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: 3733/2015

Protocolo Nº.: 2015/00229362

Selos de autenticidade: A 025.093, A 025.094, A 025.095

ART Nº.: 20144088250 0..... Registrada: 12/09/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
Contratante(s)..... COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
76.484.013/0001-45.....
Tipo de Contrato.... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço.: POÇOS TUBULARES.....
Serviço Contratado... EXECUÇÃO.....
Dimensão..... 294,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
Área Ampliada..... 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra..... SEDE MUNICIPAL P04, SN SEDE.....
Município/Estado.... ALTAMIRA DO PARANÁ/PR.....
Data de Início..... 02/09/2014..... Data de Conclusão: 09/09/2014.....
Docto de Conclusão... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv... PERFURAÇÃO DE POÇO E TESTE DE BOMBEAMENTO , CONFORME
CD 14158/2014 OS 228116/2014.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00229362**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

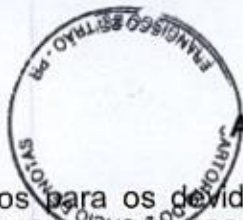
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00229362.

Emitida via Internet em 08/08/2015 09:27:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ed *CB* *41* *m*



ATESTADO TÉCNICO Nº 436/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.948.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Covó s/n – Mangueirinha/PR
Objeto: Perfuração de poço tubular profundo – P1
Ordem de Serviço: O 224671/2014
Período de Execução: 01/07/2014 a 16/07/2014
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CREA 941450-D/SC
ART 20143425147

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
Província: Mesosóica
Profundidade: 114 m
Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

- Profundidade:
- De 0 a 3 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – RSC
 - De 3 a 6 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – RI
 - De 6 a 9,3 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática – RI
 - De 9,3 a 114 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática – RI

Revestimento :

- Sanitário 0 – 2,8 metros em diâmetro 10"
- DIN 2440 0,7 – 9,3 metros em diâmetro 6"

Teste de bombeamento com duração de 40 horas (P1).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

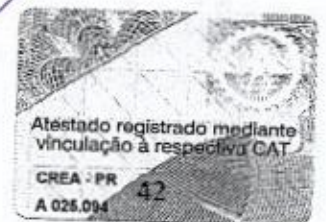
Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
CREA 14.987-D/PR
U.S. Hidrogeologia
CPF: 472.173.229-20

João Márcio Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45



Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





ATESTADO TÉCNICO Nº 431/2014

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atílio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: São Donato, s/nº - Vitorino/ PR
 Objeto: Ampliação de poço tubular profundo
 Ordem de Serviço: O 224670/2014
 Contratação Direta: CD 10852/2014
 Período de execução: 02/07/2014 a 09/07/2014
 Responsável Técnico: Engº Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941.450-D/SC
 ART 20143454660

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Teste de bombeamento com duração de 200 horas (P1)

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

(Handwritten signature)
 João Horácio Pereira
 CREA 14.937-D/PR
 U.S. Hidrogeologia
 CPF 472.123.229-20

(Handwritten signature)
 João Martinho Cleto Reis Junior
 CREA 8.658-D/PR
 Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45
 COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR
 RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
 REBOUÇAS - CEP 80215-900
 CURITIBA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 14/05/2023
DIEGO PATRIC GENELLI - ESCRIVENTE
 R\$ 7,52

SELO FUNARP
 Tabellionato de
 Exclusivo par
 Autenticação de
FHC34112

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
 CREA - PR
 A 025.095
43

(Handwritten signatures and initials)
 Ed
 M

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO TÉCNICO Nº 433/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.030/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Sede Municipal P04 - s/n – Altamira do Paraná/PR
Objeto: Ampliação de poço tubular profundo
Ordem de Serviço: O 228116/2014
Período de Execução: 02/09/2014 a 09/09/2014
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CREA 941450-D/SC
ART 20144088250

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
Província: Mesosóica
Profundidade: 294 m
Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

Profundidade:
- De 0,0 a 6,5 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática
- De 6,5 a 11,3 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática
- De 11,3 a 294 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática

Revestimento :

- DIN 2440 0 – 12 diâmetro 6"

Cimentação:

Laje de proteção 0 – 0 , vol. 0,1
Cimentação anular 0 – 11,3

Teste de bombeamento com duração de 71 horas (P4).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

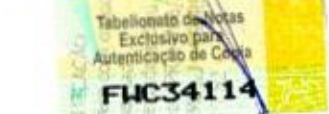
Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
CREA 14.937-D/PR
U.S. Hidrogeologia
CPF: 472.123.239-20

João Martinho Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45
CURITIBA - PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5578/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE GEAN BUDTINGER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GEAN BUDTINGER**

RNP: **1716157749**

Registro: **PR-159186/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20191714481** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **25/04/2019** Baixada em: **20/09/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** CNPJ: **95.589.289/0001-32**

Rua: **AV IGUAÇU** Nº: **750**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE** UF: **PR** CEP: **85635-000**

Contrato: **celebrado em 25/05/2018** Vinculado a ART: **20191902938**

Valor do contrato: **R\$ 600,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **254,00** Unidade de Medida: **VOLT**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº: **SN**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**

UF: **PR**

CEP: **85635-000**

Data de início: **25/05/2018** Conclusão efetiva: **24/05/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **MATERIAIS ELÉTRICOS**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO**, Serviço Contratado: **MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 73/2018, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 14/03/2019.

Observações da certidão:

O CNPJ da Pessoa Jurídica contratante informado no atestado está divergente do CNPJ informado na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado os quantitativos correspondentes aos serviços realizados, conforme informado na ART;

Não consta no atestado UF e CEP da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o RNP da profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5578/2019

02/10/2019 15:03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5578/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 2 de 3



[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

46

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, com inscrição no CNPJ nº76.205.715/0001-42, eu Lilian Giseli Alberton CPF 034.065.739-16, CREA SC- 812135/D atesto para os devidos fins que o profissional Felipe Gean Budtinger, Engenheiro Eletricista CREA PR-159186/D responsável técnico pela empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrição no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, prestou serviços de manutenção elétrica dos poços artesanais do Município, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART nº 20191714481

Serviços: Aquisição de materiais e serviços para reparos e manutenção das redes de água e poços artesanais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme Ata de registro de Preços 73/2018.

Local da Obra: Localidades rurais do Município

Período: Início 24/05/2018 Conclusão 24/05/2019

Francisco Beltrão, 18 de setembro 2019.



Lilian Giseli Alberton

Engenheira Civil

CREA SC- 812135/D







47

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 3 de 3



CREA-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 28067/2023

Validade: 02/09/2023

Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Num. Registro: 39757

Registrada desde : 25/07/2002

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Endereço: AVENIDA ATÍLIO FONTANA, 3323 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85603025

Objetivo Social:

1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água. 2 - Perfuração em poços artesanais de água. 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos. 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água. 5 - Obras de construção civil. 6 - Locação de geradores.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04949630000168

1 - Nome Civil: CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira: PR-57275/D Data de Expedição: 07/08/2000

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

2 - Nome Civil: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16: H/S

Visto Nº: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

3 - Nome Civil: FELIPE GEAN BUDTINGER

Carteira: PR-159186/D Data de Expedição: 17/02/2017

Desde: 14/02/2022 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68170/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/03/2023 08:57:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51135/2023**

Validade: 11/10/2023

Nome Civil: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira - CREA-SC Nº :SC-941450/D

Registro Nacional : 2507441593

Registrado(a) desde : 09/06/2009

Filiação : JOSÉ ALTEVIR GOMES BAPTISTA

MARLENE SUELI DE PAULI BAPTISTA

Data de Nascimento : 20/03/1984

Documento de Identidade : 80564325 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

Naturalidade : CURITIBA/PR

Visto Nº : 119860

Dt. Expedição Visto : 31/08/2011

CPF : 04252507928

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/05/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Diplomação : 04/05/2009

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39757 - PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

76751 - L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 24475164000133

Desde: 03/11/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 114372/2023.

Emitida via Internet em 14/04/2023 10:38:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 51.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51132/2023**

Validade: 11/10/2023

Nome Civil: FELIPE GEAN BUDTINGER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159186/D

Registro Nacional : 1716157749

Registrado(a) desde : 17/02/2017

Filiação : BERLI JOSE BUDTINGER

NILDA STEGARIBE BUDTINGER

Data de Nascimento : 28/03/1993

Documento de Identidade : 9.288.346-9 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03164123094

Naturalidade : PLANALTO/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 25/01/2017

Diplomação : 26/01/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75105 - SOLAR TERRA - ENERGIA SOLAR - EIRELI

CNPJ: 36509995000168

Desde: 29/04/2021 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/MES

39757 - PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Desde: 14/02/2022 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 114369/2023.

52

Emitida via Internet em 14/04/2023 10:38:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.94.630/0001-68, sediada na Av. Atílio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, os responsáveis técnicos serão:

Nome	Formação	Nº do registro	Data do registro
Eduardo Gabriel de Pauli Baptista	Geólogo	941450/D	09/06/2009
Felipe Budtinger	Eng. Eletricista	159186/D	17/02/2017

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2023.


Eduardo G. de Pauli Baptista
Geólogo
CREA 94145-0/D SC


Felipe Gean Budtinger
CREA-PR 159186/D
ENGENHEIRO ELETRICISTA


Cláudia Mar Fabian
Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2023.


Claudimar Lubian
Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Artílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699 (TIM)

www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



55



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de maio de 2023

Jean Michel Signor

Técnico Judiciário/Matrícula 16010



HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.757.344/0001-01
NIRE: 41106488795
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Helliton Jonathan Frigo Cechinel, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, nascido em 14/02/1990, RG nº 9.578.005-9 SESP-PR e CPF nº 073.301.079-21, residente e domiciliado no Distrito de Linha Bela Vista, S/n, Zona Rural, São Miguel do Iguaçu - PR., CEP 85.877-000, e; **Cristiellem Cechinel Cavalier**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 02/06/1994 na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 10.570.000-8 SSP/PR e CPF nº 089.613.319-22, residente a Rua Otavio Borges, 305, Bairro Cassol Christ, cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.877-000; Únicos Sócios da empresa sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.757.344/0001-01, situada Malsioro Vitorio Soster esq. Nadir Maggi, nº 02, Bairro Jardim Soster, São Miguel do Iguaçu - PR., CEP 85.877-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106488795** em 02/04/2009; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - da alteração da sede - A sociedade que desempenhava suas atividades a Rua Malsioro Vitorio Soster esq. Nadir Maggi, nº 02, Bairro Jardim Soster, São Miguel do Iguaçu - PR., CEP 85.877-000, **passa a desempenha-las a Avenida Iguaçu, 732, Centro, cidade de São Miguel do Iguaçu estado do Paraná, CEP 85.877-000.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Helliton Jonathan Frigo Cechinel, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, nascido em 14/02/1990, RG nº 9.578.005-9 SESP-PR e CPF nº 073.301.079-21, residente e domiciliado no Distrito de Linha Bela Vista, S/n, Zona Rural, São Miguel do Iguaçu - PR., CEP 85.877-000, e; **Cristiellem Cechinel Cavalier**,



HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.757.344/0001-01
NIRE: 41106488795
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes da sócia administradora:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal;
- Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- Zelar pela integridade do Patrimônio da empresa;
- Empenhar-se para o crescimento da empresa;

Cláusula Quinta: Desempedimento: O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Os sócios poderão definir e em comum acordo, a Distribuição Desproporcional de Lucros ou Perdas, conforme autorizado pelo at. 1.007 do Código Civil Brasileiro.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature, the name 'Mário', and other illegible signatures.

HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.757.344/0001-01

NIRE: 41106488795

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sétima: Os sócios poderão durante o decorrer do exercício social e em comum acordo, a partir dessa alteração contratual, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Cláusula Oitava: O exercício social será coincidente com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando – lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula Décima: Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;

III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira – do enquadramento de ME e EPP – Declaração de Empresa de Pequeno Porte – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with 'm' above it, a signature with '29' below it, and a signature with 'Luis' and 'Ed' next to it.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCIS FABRIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050702, registrado em 04/08/2005, inscrito no CPF nº 03069276911, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03069276911	050702	FRANCIS FABRIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022 11:12 SOB N° 20228358574.
PROTOCOLO: 228358574 DE 08/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215880192. CNPJ DA SEDE: 10757344000101.
NIRE: 41210536253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2022.
SAO MIGUEL FOCOS ARTESIANOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ Nº 10.757.344/0001-01, sediada na avenida Iguaçu, nº732, centro, São Miguel do Iguaçu – PR, CEP: 85877-000.

Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu, 15 de Junho de 2023.

HELLITON JONATHAN FRIGO
Assinado de forma digital por
HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL.07330107921
Dados: 2023.06.09 11:43:39 -03'00'

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Helliton Jonathan Cechinel
CPF:073.301.079-21
RG:95780059



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ Nº 10.757.344/0001-01, sediada na avenida Iguaçu, nº732 , centro, São Miguel do Iguaçu – PR, CEP: 85877-000.

Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu, 15 de Junho de 2023.

HELLITON JONATHAN
FRIGO

CECHINEL:07330107921

Assinado eletronicamente por HELLITON
JONATHAN FRIGO CECHINEL/07330107921
Data: 2023.06.15 11:44:23 -03'00'

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Helliton Jonathan Cechinel

CPF:073.301.079-21

RG:95780059





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SÃO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA			Protocolo: PRC2316351050				
NIRE: 41210536253			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210536253	CNPJ 10.757.344/0001-01	Data de Ato Constitutivo 02/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009				
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 732, CENTRO - São Miguel do Iguaçu-PR - CEP 85877-000							
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.							
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL		073.301.079-21		R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER		089.613.319-22		R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato			
Nome HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL		073.301.079-21		Indeterminado			
Nome CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER		089.613.319-22		Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação	
Data 13/12/2022		20228358574		002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 08:35:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVNTS15.



PRC2316351050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **10.757.344/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:04 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **0406.B9DA.C96B.2C9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030632198-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.757.344/0001-01
Nome: **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5857 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CPF/CNPJ: 10757344000101

Contribuinte: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.757.344/0001-01
Logradouro: AV IGUAÇU, Nº: 732
Bairro: CENTRO **Cidade:** SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Complemento:
Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 16EFC1C8A38FB12E812D8E4C9D97AA29
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, terça-feira, 13 junho, 2023

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.757.344/0001-01
Razão Social: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS
Endereço: AV IGUACU 732 / CENTRO / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060101122100176950

Informação obtida em 13/06/2023 10:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.757.344/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2009
NOME EMPRESARIAL SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 732	COMPLEMENTO *****
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOMIGUELPOCOSARTESIANOS@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3565-2004
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **15:18:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.757.344/0001-01
Certidão nº: 25393371/2023
Expedição: 06/06/2023, às 15:21:47
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.757.344/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7206-0

Nome Fantasia: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS

Razão Social: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10.757.344/0001-01

Inscrição Municipal: 1641

Atividade Principal: 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Não exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu **Endereço:** AVENIDA IGUACU, 732, , CENTRO

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, segunda, 19 de dezembro de 2022

Vencimento:

LEDENIR PRESA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•

O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Código de Autenticidade: **22GPWHXAUV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a circular stamp with a signature inside. To its right are the initials 'm'. Further right is a large, stylized signature. Below the large signature are the initials 'Ed'.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90476359-40	Inscrição CNPJ 10.757.344/0001-01	Início das Atividades 04/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV IGUACU, 732 - CENTRO - CEP 85877-000**
FONE: (45) 3565-1148
 Município de Instalação **SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 04/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.301.079-21	HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	089.613.319-22	CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90476359-40

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2023 8:51:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEEPAR



Ministério da
Economia

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

10.757.344/0001-01 - SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Receita Federal

A

A



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
12/06/2023 - 08:52:49

CNPJ:	10.757.344/0001-01	Inscrição Estadual:	90476359-40
Nome Empresarial:	SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV IGUACU		
Número:	732	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	SAO MIGUEL DO IGUACU	UF:	PR
CEP:	85.877-000	Telefone:	(45)3565-1148
E-mail:	ALIANCA.CONTADORESASSOCIADOS@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
Início das Atividades:	04/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO MIGUEL POCOS ARTESANOS LTDA NIRE : 41210536253 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316351050			
NIRE (Sede) 41210536253	CNPJ 10.757.344/0001-01	Data de Ato Constitutivo 02/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009		
Endereço Completo Avenida IGUACU, Nº 732, CENTRO - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85877-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	CPF/CNPJ 073.301.079-21	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	CPF/CNPJ 089.613.319-22	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	CPF 073.301.079-21			Término do mandato Indeterminado	
Nome CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	CPF 089.613.319-22			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 13/12/2022	Número 20228358574	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 08:35:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVNTS15.



PRC2316351050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79878/2023

Validade: 10/12/2023

Razão Social: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10757344000101

Num. Registro: 61923

Registrada desde : 06/10/2016

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: AV IGUACU, 732 CENTRO

Município/Estado: SAO MIGUEL DO
IGUACU-PR

CEP: 85877000

Objetivo Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.

Restrição de Atividade : As atividades estão circunscritas às atribuições do responsável técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 10/10/2017 a 05/03/2018.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10757344000101

1 - Nome Civil: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL

Carteira: PR-145160/D Data de Expedição: 20/03/2015

Desde: 06/10/2016 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 10/10/2017

Desde: 06/03/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: JAQUELINE BOGORNI

Carteira: PR-128978/D Data de Expedição: 23/01/2013

Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 16:0 H/S

Título: GEOLOGA Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 175033/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2023 13:56:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210006702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAQUELINE BOGORNI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JAQUELINE BOGORNI

RNP: 1711615773

Registro: PR-128978/D

Título profissional: GEOLOGA

Número da ART: 1720215123313 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2021 Baixada em: 21/10/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SANTA RITA POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME

Contratante: INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA. CNPJ: 33.262.157/0001-44

Rua: RUA PIO XII Nº: 2.970

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-160

Contrato: celebrado em 29/09/2020 Vinculado a ART: 1720204193870

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA NATAL ESQUINA COM RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº: 699

Complemento: LOTE Nº13, QUANDRA Nº279 Bairro: CANCELLI

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85810-060

Coordenadas Geográficas: -24,948524 x -53,462665

Data de início: 29/09/2020 Conclusão efetiva: 06/10/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA.

CNPJ: 33.262.157/0001-44

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra, Execução de serviço técnico, Projeto de poços tubulares perfuração, 120 METRO

Observações:

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA JUNTO AO INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006702/2021

25/10/2021 10:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 270293/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(Handwritten signatures)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 270293/2021.

CAT nº 1720210006702 de 25/10/2021 - página 1 de 3



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

(Large handwritten signature)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Geóloga Jaqueline Bogorni, CREA-PR 128978/D, Registro Nacional nº 1711615773, através da empresa Santa Rita Poços Artesianos EIRELI – ME (ACQUAVEL), inscrita no CNPJ nº 28.699.443/0001-31, estabelecida na Rua Fagundes Varela, nº 2841, Bairro Tropical, Município de Cascavel-PR, prestou à empresa privada INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.262.157/0001-44, serviços de projeto e execução de poço tubular profundo, situado na Rua Natal esquina com Rua Visconde de Guarapuava, nº 699, Bairro Cancelli, Município de Cascavel-PR, CEP nº 85.810-060, tendo registrada sua responsabilidade técnica através da ART nº 1720204193870 que foi substituída pela ART nº 1720215123313.

Serviços Executados:

- Perfuração no Método Rotopneumático de poço tubular profundo, executada entre os dias 29/09/2020 a 30/09/2020, sendo:

- Perfuração em solo 8" 1/2: 0,00 a 20,00 metros;
- Perfuração em rocha 6": 20,00 a 120,00 metros.

- Instalação do poço tubular profundo executada no dia 06/10/2020, com os seguintes materiais/equipamentos:

- Revestimento geomecânico de 6": 20,0 metros;
- Tubo edutor geomecânico de 1" 1/4: 104,0 metros;
- Luva galvanizada 1" 1/4: 26 unidades;
- Cabo elétrico PP 3X4 mm: 120,0 metros;
- Bomba Submersa Anauger GR0515 - 3 CV - 230V -Trifásica;
- Painel de comando 3 HP Trifásico;
- Tampa do poço em chapa de aço 190 X 25;
- Conexão de ligação final: 3 unidades;
- Lage de proteção sanitária.



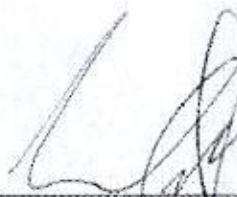
- Declaração de anuência prévia para perfuração de poço junto ao Instituto Água e Terra do Paraná segundo nº 10788/2020 com data de validade em 30/09/2021.

Sendo assim esclarecemos que esta obra obedeceu à qualidade técnica rigorosamente dentro das condições solicitadas em contrato e segundo as normas ABNT.

O presente atestado foi emitido por solicitação da empresa Santa Rita Poços Artesianos EIRELI – ME.

Sem mais para o momento.

Cascavel, 31 de março de 2021.


33.262.157/0001-44
INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA
RUA PIO XII, 2970 - CENTRO
CEP 85810-160 - CASCAVEL - PR

INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA

CNPJ nº 33.262.157/0001-44

LEONEL J. B. MAROCHI

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 005.511.829-11

CREA-PR: 78.179/D

RNP: 1700369610



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Firmam o presente contrato, entre si, de um lado a empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Iguaçu, nº 732 - Centro, CEP nº 85.877-000, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **10.757.344/0001-01** e no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR) sob nº **61923**, neste ato representado pelo Sr. **HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, com o CPF nº 073.301.079-21 e RG sob nº 9.578.005-9 expedido por SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 439 - Bairro Centro, CEP nº 85.877-000, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, e de outro lado a Sra. **JAQUELINE BOGORNI**, brasileira, casada, geóloga, residente e domiciliada na Rua Brilhante, nº 272, Bairro Angra dos Reis, CEP nº 85.806-570, na cidade de Cascavel no estado do Paraná, inscrito no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR) sob nº **128978/D**, com o CPF nº 060.401.119-92 e RG sob nº 8.482.756-8 expedido por SESP-PR, tem por meio deste instrumento e na melhor forma de direito contratar prestações dos serviços técnicos profissionais, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa acima qualificada, vem por meio deste instrumento contratar a Sra. **JAQUELINE BOGORNI**, também já qualificada como responsável técnica da empresa, podendo ainda fazer os seguintes trabalhos:

- Projeto de Perfuração e construção de poços de água, locação, acompanhamento de perfuração;
- Documentações como Anuência prévia, Outorga de uso de água e outros;
- Serviços relacionados com a parte de Perfuração de poços subterrâneos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa contratante garante a remuneração mínima mensal equivalente a quatro salários mínimos regionais de acordo com o estabelecimento nas leis 4950-A/66, 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA e Constituição Federal / 88 Art. 7º, Inciso XVI e no valor de R\$5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO: A empresa pagará ao contratado todas as despesas de viagens, estadias, quando forem efetuados serviços fora da sede da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: A carga horária definida será de 16h semanais e 04h por dia.

CLÁUSULA QUARTA: A duração do presente contrato é de 02 (dois) anos, iniciando-se em 24 de março de 2023, com término em 24 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: O Contrato firmará para cada prêmio de produção que receber da empresa um recibo RPA, respeitando todas as obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias.

CLÁUSULA SEXTA: As partes aqui contratantes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

HELLITON
JONATHAN FRIGO
CECHINEL:073301
07921

Helliton Jonathan Frigo Cechinel
CPF nº 073.301.079-21

Assassin de forma digitalizada
Pessoa Física (CPF) e RG
CPF: 07330107921
Data: 2023.03.24 17:16:03 -03:00

Cascavel, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE BOGORNI

Data: 24/03/2023 17:09:53 -03:00

Verifique em <https://validar.if.gov.br>

Jaqueline Bogorni
CPF nº 060.401.119-92



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1891/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL

RNP: 1714178501

Registro: PR-145160/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720196062172 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/12/2019 Baixada em: 11/12/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL - ME

Contratante: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PASSO MUNICIPAL 3 DE MAIO CNPJ: 75.425.314/0001-35

Rua: RUA JOÃO XXIII Nº: 144

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU UF: PR CEP: 85875-000

Contrato: 013357/2019 celebrado em 27/11/2019

Valor do contrato: R\$ 18.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA VITORASSI Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

UF: PR

CEP: 85875-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/12/2019 Conclusão efetiva: 06/12/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PASSO MUNICIPAL 3 DE MAIO

CNPJ: 75.425.314/0001-35

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água, 100 METRO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1891/2020

03/08/2022 11:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 93360/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 93360/2020.

CAT nº 1891/2020 de 31/03/2020, página 1 de 2



Data do Início: 03/12/2019

Data de Conclusão: 06/12/2019

Dimensão: 1 unidade

Endereço da obra/serviço: Vila Vitorassi s/n

CNPJ do Município: 75.425.314/0001-35

ART de Execução: 1720196062172

POÇO TUBULAR PROFUNDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS E MATERIAIS		
1.1	PERFURAÇÃO EM 6" Ø DE 00 ATÉ 08M	M	8,00
1.2	PERFURAÇÃO EM 6" Ø DE 08 ATÉ 100M	M	92,00
1.3	RELATÓRIO GEOTÉCNICO	VB	1,00
1.4	TRANSPORTE E MONTAGEM DE CAIXEIRO DE OBRAS	VB	3,00
1.5	CIMENTAÇÃO DO POÇO + LAJE DE PROTEÇÃO	VB	2,00
1.6	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES	H	1,00
1.7	ANUÊNCIA PRÉVIA	VB	1,00
1.8	LIGAÇÃO DA REDE ADUTORA	VB	1,00
1.9	REVESTIMENTO AÇO PRETO 6 6"	M	8,00
1.10	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO	PC	1,00

Página 1

Por ser verdadeiro, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, em 27 de março de 2020



DOUGLAS HENRIQUE DA ROSA SONDA

Engenheiro Civil - CREA: PR-158062/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77315/2023**

Validade: 03/12/2023

Nome Civil: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145160/D

Registro Nacional : 1714178501

Registrado(a) desde : 20/03/2015

Filiação : JOÃO CECHINEL SOBRINHO
GIANE MARIA FRIGO CECHINEL

Data de Nascimento : 14/02/1990

Documento de Identidade : 95780059 Orgão Emissor : COMARCA/PR UF : PR

CPF : 07330107921

Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUACU/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2014

Diplomação : 10/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61923 - SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10757344000101

Desde: 06/03/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 169339/2023.

• • • Emitida via Internet em 06/06/2023 16:21:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77321/2023**

Validade: 30/06/2023

Nome Civil: JAQUELINE BOGORNI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-128978/D
Registro Nacional : 1711615773
Registrado(a) desde : 23/01/2013

Filiação :

ELSI MARIA BOGORNI
Data de Nascimento : 08/01/1989
Documento de Identidade : 8.482.756-8 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 06040111992

Título: GEOLOGA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 26/10/2012
Situação : Regular

Diplomação : 07/11/2012

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
65991 - SANTA RITA POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME
CNPJ: 28699443000131
Desde: 10/12/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

61923 - SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 10757344000101
Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 169351/2023.

Emitida via Internet em 06/06/2023 16:24:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top right, a signature with the letter 'M' below it, and a signature with 'Ed' above it at the bottom right.



APROSMI

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGRICULTURA
E Pecuária da Região de São Miguel do Iguaçu

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Helliton J. Frigo Cechinel - *Engenheiro Civil* – CREA-PR 145160-D

Contratada: JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS – ME - CNPJ:
20.787.260/0001-66

Local da Obra/Serviço: AVENIDA IGUAÇU 1997 JARDIM PARAGUAÇU -
SAO MIGUEL DO IGUAÇU PR

Data de Inicio: 18/09/2017

Data de Conclusão: 18/07/2018

Execução de um GALPÃO / BARRACAO FECHADO com área de 1270 m2

A descrição dos serviços realizados está descrito na planilha em anexo.

São Miguel do Iguaçu – PR – 25/07/2018



04 950 967/0001-95
APROSMI - ASSOCIAÇÃO DOS
PROD. DE AGRIC. E PEC.
DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Rua Nereu Ramos, 440
CEP 85877-000

São Miguel do Iguaçu - Paraná

Kleber R. de K. Barros
APROSMI CPF/CNPJ: 04.950.967/0001-95



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4177/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL

RNP: 1714178501

Registro: PR-145160/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20174053942 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 15/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 04.950.967/0001-95

Rua: RUA NEREU RAMOS CENTRO Nº. 440

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85877-000

Contrato: 004/2017 celebrado em 18/09/2017

Valor do contrato: R\$ 1.460.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.270,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUAÇU Nº: 1997

Complemento: QD: 37 LT: 21 Bairro: JARDIM PARAGUAÇU

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85877-000

Data de início: 18/09/2017 Conclusão efetiva: 18/07/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA "IMPLANTAÇÃO DA FASE II DA APROSMI (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ORGÂNICA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU)" NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ, CONFORME ESTE CADERNO COM DETALHAMENTOS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ENTRE SI.

REALIZAÇÃO DO PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 059337, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4177/2018

19/03/2020 09:26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4177/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 282541/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

18.4	PAINTURA		
18.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES QUADRO	m²	11,56
18.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO QUADRO QUANTO ÀS	m²	10,27
19.3	REQUADROS		
19.3.1	PORTA DE TELA AMARILVA VANDADO A 10" MALHA P E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM OBRAS FORNHECER AMARRA BOLLER FERRAGEM	m²	35,11
19.3.2	TELA DE ARAME TONDEADA 100 2 1/2" 100 110 8000, MALHA 3 5 5 CM 2 X 2 M	m²	0,44
19.3.3	PINTURA EMALTE FOSCO 10000 TONALIDADE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA UMA	m²	19,4170
20	REDES DE GABEIO		
20.1	ESTRUTURAS MARRMEL DE GALVÃO	m²	1,75
20.2	REFORÇO MANUAL DE GALVÃO COM CONTATO TROCO MECANICADA	m²	1,12
20.3	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA CLASSE MÉDIA (CORREÇÃO SOLDADA 1 1/2", INSTALADO EM RAMAIS E SUB RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E	m	20,00
20.4	INSTALAÇÃO		
20.5	REVESTIMENTO DE FERRA EM MARRMEL 50 X 100 FORMAS E COLOCAÇÃO	m	2,00
20.6	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CIMENTO DE FERRA (ZARCADA UMA CORADA	m²	3,92
20.7	PINTURA EMALTE FOSCO QUADRO QUANTO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	3,92
20.8	CONCRETO FERRA/AREIA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA PREPARO COM	m²	1,75
20.9	BETÃO CURA COM LANCAMENTO	m²	1,75
20.10	COLÓDIO DE AREIA COMPACTADA	m³	0,99
21	MURO DE CIMENTA		
21.1	EXCAVAÇÃO MECÂNICA (MUNDO ABERTO EM SOLO FICOU RECORTE 2,30M	m³	16,00
21.2	PROFUNDIDADE	m³	16,00
21.3	REATERRO MANUAL COM APLACAMENTO DEBARRIDO	m³	16,00
21.4	ESTRUTURA RECONSTRUÍDO DE CIMENTO CONCRETO 10 CM COMPACTADO ACCION	m	17,56
21.5	CONCRETO CIMENTO CIMENTO FERRA/AREIA INCLUSIVE LANCAMENTO	m	17,56
21.6	ALINHAMENTO	m	17,56
21.7	FORMA TELA PARA CONCRETO EM TUBO 10 CM DE APROVEITAMENTO 24	m	17,56
21.8	FORMAÇÃO DO CANTO EM TUBO DE CONCRETO	m	17,56
21.9	REPERTELAÇÃO DE ESTRUTURAS INTERIORES COM TINTA ACRILICA QUADRO QUANTO	m²	33,45
21.10	REPARO DA VEZADA DE BLOCO VAZADO DE CIMENTA DE MARRMEL	m²	129,24
21.11	REPARO NA MUR		
21.12	MURADA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM MARRMEL TUBO 1 2 8	m²	204,92
21.13	PREPARO MECÂNICO COM BETONER AMB. APLICADO MANUAISMENTE EM TETO	m²	204,92
21.14	RECONSTRUÇÃO DE CIMENTA COM RECONSTRUÇÃO DE TUBOS		
22	ÁREA EXTERNA		
22.1	PAVIMENTAÇÃO		
22.1.1	REDE LANÇADA E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRÃO COM SOQUETE	m²	374,00
22.1.2	CAIXILHO DE BRITA	m³	21,21
22.1.3	CONCRETO COMPACTAÇÃO LAMA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	m	10,00
22.1.4	REDE EM CONCRETO 20 MM PREPARO MECÂNICO ESPESURA 100, ENLACE	m	65,00
22.1.5	INSTALAÇÃO DE COLAÇÃO EM POLIURETANO 2000 E APLICAÇÃO EM TELA SOLDADA	m²	17,56
22.1.6	ALINHAMENTO DE MARRMEL SIMILAR AO DO DE DENTRO (ABERTO)	m²	17,56
22.1.7	COLODIO DE AREIA PARA REVESTIMENTO EM MARRMEL SUPERFÍCIE QUADRO QUANTO	m²	17,56
22.1.8	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.9	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.10	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.11	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.12	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.13	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.14	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.15	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.16	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.17	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.18	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.19	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.20	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.21	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.22	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.23	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.24	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.25	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.26	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.27	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.28	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.29	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.30	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.31	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.32	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.33	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.34	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.35	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.36	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.37	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.38	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.39	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.40	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.41	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.42	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.43	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.44	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.45	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.46	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.47	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.48	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.49	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.50	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.51	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.52	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.53	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.54	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.55	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.56	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.57	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.58	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.59	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.60	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.61	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.62	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.63	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.64	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.65	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.66	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.67	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.68	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.69	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.70	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.71	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.72	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.73	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.74	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.75	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.76	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.77	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.78	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.79	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.80	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.81	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.82	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.83	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.84	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.85	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.86	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.87	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.88	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.89	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.90	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.91	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.92	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.93	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.94	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.95	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.96	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.97	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.98	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.1.99	REVESTIMENTO INTERIORS DE CIMENTO - MARRMEL	m²	17,56
22.2	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.3	ALINHAMENTO QUADRO		
22.4	MURADA ÚNICA E CORREÇÃO EM ALTO 100 X 100	m	1,04,71
22.5	CORREÇÃO EM TUBO AÇO VANDADO 2 1/2" COM BRACADERA	m	12,50
22.6	REVESTIMENTO EM MADEIRA ENLACE COM PINTURA EM CORDEIRO NÍQUEL PRETO	m²	67,24
22.7	CONFORME DETALHAMENTO NO PROJETO EXECUTIVO		
22.8	ALINHAMENTO EM TUBO DE CIMENTO MARRMEL EXTERIORS E VIZ. (ESPESURA 2000)	m	28,44
22.9	ACOSTADO COM ARGAMASSA TUBO 1 2 8 (CIMENTO, CAL E AREIA - FOLGO A 10MM)	m	67,24
22.10	SOLARIZAÇÃO PARA CÁMARA FRIA	m²	67,24
22.11	CONFORME DETALHAMENTO NO PROJETO EXECUTIVO		
22.12	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA TUBO 1 2 8 (CIMENTO E AREIA - PREPARO MANUAL -	m	27,30
22.13	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA TUBO 1 2 8 (CIMENTO E AREIA - PREPARO MANUAL -	m	27,30
22.14	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.15	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.16	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.17	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.18	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.19	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.20	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.21	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.22	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.23	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.24	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.25	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.26	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.27	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.28	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.29	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.30	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.31	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.32	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.33	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.34	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.35	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.36	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.37	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.38	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.39	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.40	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.41	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.42	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.43	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.44	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.45	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.46	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.47	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.48	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.49	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.50	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.51	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.52	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.53	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.54	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.55	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.56	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.57	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.58	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.59	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.60	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.61	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.62	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.63	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.64	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.65	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.66	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.67	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.68	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.69	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.70	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.71	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.72	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.73	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.74	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.75	REVESTIMENTO DE CIMENTA EM PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO	m²	148,15
22.76			

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023**, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguçu, 15 de Junho de 2023.

HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL-0733010792
1

Assinado de forma digital por
HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL-0733010792
Data: 2023.06.09 11:44:59
+03'00'

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Helliton Jonathan Cechinel
CPF:073.301.079-21
RG:95780059



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51



CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº10.757.344/0001-01, Sociedade Empresária Limitada com sede na Avenida Iguaçu, 732, centro, nessa cidade e comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho do ano de 2023, às 10:42:09. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Janete Leite de Almeida
Escrevente Juramentada
Port. 08/2017

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná



TABELIONATO DE NOTAS
MARIA CRISTINA LEUNG MACIEL DE ALMEIDA-TABELIÁ
Rua Farroupilha, 20, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR

13 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginalda Costa da Silva Garini
Reginalda Costa da Silva Garini

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

São Miguel Poços Artesianos Ltda, CNPJ Nº 10.757.344/0001-01, sediada na avenida Iguaçu, nº732, centro, São Miguel do Iguaçu – PR, Cep. 85.877-000.

HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL portador do RG **95780059**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente São Miguel Poços Artesianos Ltda, CNPJ nº **10.757.344/0001-01**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São Miguel do Iguaçu, 15 de Junho de 2023.

HELLITON JONATHAN
FRIGO
CECHINEL-07330107921

Assinado de forma digital por
HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL-07330107921
Data: 2023.06.09 11:45:49
+03'00'

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Helliton Jonathan Cechinel
CPF-073.301.079-21
RG-95780059

ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023


A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o Sr. **JOSÉ CARLOS RIZZATO** CREDENCIADO, portador da Cédula de Identidade sob nº **3.457.494-4** e CPF sob nº **183.126.831-00**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e assinar termos de contratos.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ CARLOS RIZZATO

03.234.973/0001-83
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
87.507-138 - UMUARAMA - PR



ANEXO VI – INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES


TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº **03.234.973/0001-83**, sediada **RUA JOSÉ DIAS BICAIO Nº 1524 – PARQUE INDUSTRIAL III-A CEP 87.507-138 UMUARAMA - PR**, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA . ,
JOSÉ CARLOS RIZZATO

┌ 03.234.973/0001-83 ┐
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
└ 87.507-138 - UMUARAMA - PR ┘

m

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO FELDÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interessadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 03.234.973/0001-83

Endereço: RUA JOSÉ DIAS BICAIO, Nº 1524, PARQUE INDUSTRIAL - III A

Cidade: UMUARAMA - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Trés Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Trés Barras do Paraná/PR, 30 de maio de 2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

178.121.936/0001-681

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÉS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO - CEP: 85485-202

Trés Barras do Paraná - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA		Protocolo: PRC231606547			
NIRE: 41601075203 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA					
NIRE (Sede) 41601075203	CNPJ 03.234.973/0001-83	Data de Ato Constitutivo 31/05/1999	Início de Atividade 01/06/1999		
Endereço Completo Rua JOSE DIAS BICAIO, Nº 1524, PARQUE INDUSTRIAL III A - Umuarama PR - CEP 87507-138					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COMPRESSORES DE AR, CAIXAS D'AGUA E BOMBAS SUBMERSAS.					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio		Especie de sócio	Administrador	Término do mandato	
Nome JOSE CARLOS RIZZATO	CPF/CNPJ 183.126.831-00	Participação no capital R\$ 220.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome JOSE CARLOS RIZZATO		183.126.831-00	Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160107520	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 09:55:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OKUCNBCV**.



PRC231606547

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.234.973/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:35 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **5EAD.DE39.B4EB.8586**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030496883-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.234.973/0001-83**
Nome: **HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2023.- Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 17353 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 03.234.973/0001-83, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS EIRELI** CPF/CNPJ nº **03.234.973 /0001-83**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **2BD95BB6C77CDFCC68541F3FDB737C5B**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/08/2023

Umuarama, 17 de maio de 2023

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.234.973/0001-83
Razão Social: HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS
Endereço: R JOSE DIAS BICAIO 7398 / PARQUE INDUSTRIAL V / UMUARAMA / PR / 87507-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052801031998312013

Informação obtida em 06/06/2023 15:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.234.973/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1999	
NOME EMPRESARIAL HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DIAS BICAIO	NÚMERO 1524	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.507-138	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III A	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROCAIUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3622-4772/ (44) 9976-3224		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 09:33:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.234.973/0001-83
Certidão nº: 20830657/2023
Expedição: 17/05/2023, às 09:51:25
Validade: 13/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.234.973/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal 6496/77

ART N° 3019927053

ART Vinculada:
ART Substituída:
ART Co-Resp:

3° VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Profissional/Empresa GEÓLOGO
PR-27767/D RUYTHER A FUENA ANDRA DE TOMICH

Contratante	HIDROCALIA POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.234.973/0001-83
	AV LONDRINA	4301 CENTRO
	87502090 UMUARAMA	PR
Obra/Serviço	AV LONDRINA	4301
	CENTRO	Quadra Lote
	87502090 UMUARAMA	PR

Tipo de Contrato	5	VINCULO EMPREGATÍCIO
Atividade Técnica	7	DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Área de Competência	5100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA
Tipo de Obra/Serviço	22	DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO
Serviços Contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão 4 H/DIA
Reforma
Dados Compl.

Valor da Obra R\$ 1.560,00
Valor Serviço

Data Início 30/03/2005

Data Conclusão 30/03/2006

Vlr Taxa a Pagar R\$ 19,00

Tabela: TAXA ESPECIAL

Entidade de Classe 304

ART N°
3019927053
PR-27767/D
Insp.: 9

Informações Complementares

DECLARO ACEITAR O CARGO DE RESPONDER TÉCNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE
A PARTIR DESTA DATA



ART enviada via Internet
Protocolo: 41559/2005

RLS 4.05.02 22/03/2005
Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3° VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

8669000000 5 19007663938 3 4000000000 2 03019927053 6

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5147/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH**
Registro: **PR-27767/D**
Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: **1702564304**

Número da ART: **20164496507** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **21/10/2016** Baixada em: **26/02/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUJA PARAGUAI Nº: 1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000**

Contrato: **N 127/2016 celebrado em 24/10/2016**

Valor do contrato: **R\$ 219.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUJA PARAGUAI Nº: 1401**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/10/2016** Conclusão efetiva: **05/11/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS TUBULARES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

Perfuração no basalto referente a 06 (seis) poços tubulares, sendo 250 metros cada, totalizando 1.500 metros. Conforme pregão presencial nº 137/2016 e contrato de registro de preço nº 127/2016. Nas localidades de: lote rural 74-gleba 17-districto de moreninha, linha Santo Antônio Morenão lote 56, sub-sede zona rural, linha Santa Cruz-esquina Céu Azul, estrada Vista Alta lote 93, linha São Gabriel.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5147/2019

30/01/2023 17:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 331470/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 331470/2019.

CAT nº 5147/2019 de 17/09/2019, página 1 de 2





Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Hidrocaiuá Poços Artesianos Ltda.**, localizada à Rua José Bicaio, 7398 - Parque Industrial Vereador Sebastião de Mendonça Xavier Ribeiro – Umuarama – PR - CEP: 87.507-138, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.973/0001-83 e Inscrição Estadual com nº 90186880-82, registrada no CREA/PR sob o nº 39.132, tendo como responsável técnico Ruyther Apuena Andrade Tomich, Geólogo, CREA/PR 27.767/D, registrado em 29/05/1995, **executou serviços em tempo hábil e de maneira satisfatória**, conforme ART nº 20164496507, de:

- Projeto, perfuração no basalto referente a 06 (seis) poços tubulares, sendo 250 metros cada, totalizando 1.500 metros de profundidade, com diâmetros em 8" (oito polegadas) em rocha basalto, **parcialmente** revestidos nos trechos de solo e alteração com tubos de aço. Conforme Pregão Presencial nº 137/2016, Contrato de Registro de Preço nº 127/2016 e Contrato de Compra nº 381/2016. Nas localidades:
- Lote Rural 74 – Gleba 17 – Distrito Moreninha;
- Linha Santo Antônio Morenão Lote 56;
- Sub-sede Zona Rural;
- Linha Santa Cruz – Esquina Céu;
- Estrada Vista Alta Lote 93;
- Linha São Gabriel;

Santa Helena, 16 de Abril de 2019.



ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO – ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 24822/D

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DPR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 33147/2019.

CAT nº 5147/2019 do 17/09/2019, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4031/2012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH

RNP: 1702564304

Registro: PR-27767/D

Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: 20094238830 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2009 Baixada em: 30/06/2011 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua: RUA SANTOS DUMOND Nº: 341

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: ALTO PIQUIRI UF: PR CEP: 87580-000

Contrato: celebrado em 05/12/2009

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 120,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VILA RURAL 19 DE DEZEMBRO Nº: S/N

Bairro: VILA RURAL

Cidade: ALTO PIQUIRI

UF: PR

CEP: 87580-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/12/2009 Conclusão efetiva: 10/12/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA, Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

POÇO TUBULAR PROFUNDO EM BASALTO COM PROFUNDIDADE DE 100 METROS, PERFURADO EM 12 E REVESTIDO EM 6

Certidão de Acervo Técnico nº 4031/2012

27/05/2021 09:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 104572/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



m
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hidrocaiuá Poços Artesianos LDTA, localizada na Avenida Londrina nº 4301 Zona II CEP: 87502-250 Umuarama Paraná, CNPJ 03.234.973/0001-83 Inscrição Estadual nº 90186880-82, registrada no CREA/PR sob nº 39132, responsável técnico: Ruyther Apuena Andrade Tomich, Geólogo CREA/PR 27767/D data de registro nº 29/09/1995, José Ricardo Reghin, Arquiteto e Urbanista CREA/PR 83700/D data de registro nº 21/02/2006.

Executou serviço em tempo hábil e de maneira satisfatória contrato 171/2009, execução de poço tubular com 120 metros de profundidade, perfuração 12" com revestimento em aço carbono de 6" DIN 2440 de 0,00 a 25,00 metros perfuração em sedimento arenito, equipamento de bombeamento, casa de tratamento, reservatório em fibra de 20.000 litros. Na vila Rural 19 de Dezembro início 05/12/2009 término 10/12/2009.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

TABELIONATO PACAGNAN

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:

Rosilene Aparecida Torchetti

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO PACAGNAN

DE NOTAS EM TESTE DA VERDADE

DTK33298

11, JUL 2011

Jaqueline Rissardo Pacagnan de Farias
OFICIAL DESIGNADA
PORTARIA 06/2009

Umuarama/PR, 11 de Julho 2011.



Torchetti

Rosilene Aparecida Torchetti
Secretária de Administração e Fazenda

[Handwritten signatures]



[Handwritten initials]



41680



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA., E O GEÓLOGO RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH.

A **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CGC(MF) sob o nº 03.234.973/0001-83, localizada à Avenida Londrina nº 4301, em Umuarama, Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente José Carlos Rizzato, doravante denominada **CONTRATANTE** e **RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH**, brasileiro, casado, geólogo, residente à Rua Rio Iriri nº 10, bloco 04, apto 32, Bairro Alto, em Curitiba, Paraná, registrado na Prefeitura Municipal de Curitiba como profissional autônomo sob o nº 000459855, portador do RG nº M-2.544.689 / SSPMG e CPF nº 677.883.786/15, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O objetivo da contratação é a prestação de serviços de responsabilidade técnica correspondente a suas atribuições e de conformidade com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula Segunda – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando em 30/03/2005.

Cláusula Terceira – DO PERÍODO

O **CONTRATADO** cumprirá a carga horária diária de 04 (quatro) horas, nas dependências da empresa ou locais de execução dos serviços ora contratados.

Cláusula Quarta – DESPESAS

As despesas da execução dos objeto contratual correrão por conta da **CONTRATANTE**, a qual arcará com todas as despesas a ele inerentes.

Cláusula Quinta – DOS PROVENTOS

O **CONTRATANTE** pagará a título de remuneração mensal ao **CONTRATADO** o valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no Estado, R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sujeito a reajuste anual.

Cláusula Sexta – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido também por inadimplemento contratual e legal de qualquer das partes, sem aviso prévio, ocasião em que a

ANTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURIDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 6º da Lei nº 11.041/2002 da
XM. Curitiba, 30/03/2005
Este ato foi afixado na Umuarama, Paraná, em 30/03/2005, com este segun para e parte.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2.º SERVIÇO NOTARIAL
Fonal/Fax: (44) 3053-3366 - Umuarama-PR
MARINALVA SOARES TAVARES
TABELIÃ
OSCAR MORENO PRIETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
HILDA CLAUD AZEVEDO
SANDRA FRASQUETTI BECCARI
NEUZA INOCÊNCIO FERREIRA
MARCOS ANTONIO F. DA SILVA

CANCELADO

AUTENTICAÇÃO
A presente reprodução fiel
do documento apresentado neste
cartório. Data: 07 JUN. 2023

2.º SERVIÇO NOTARIAL
Fonal/Fax: (44) 3053-3366 - Umuarama-PR

<input type="checkbox"/>	MARINALVA SOARES TAVARES	TABELIÃ
<input type="checkbox"/>	OSCAR MORENO PRIETO	TABELIÃO SUBST
<input type="checkbox"/>	HILDA CLAUD AZEVEDO	ESCREVENTES
<input type="checkbox"/>	SANDRA FRASQUETTI BECCARI	
<input type="checkbox"/>	NEUZA INOCÊNCIO FERREIRA	
<input type="checkbox"/>	MARCOS ANTONIO F. DA SILVA	

Certifico que o Selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
entregue a parte interessada.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - PR - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

07 JUN. 2023

<input type="checkbox"/>	Bel. ANTÔNIO DE ARAÚJO - Tabelião	<input type="checkbox"/>	Nádia Rogéria Francisco Occhi
<input type="checkbox"/>	Nelza Faria de Araujo	<input type="checkbox"/>	Pete Custódio da Silva
<input type="checkbox"/>	Isloar Ghislandi	<input checked="" type="checkbox"/>	Laressa Teixeira Barbosa
<input type="checkbox"/>	Denise Aparecida Mestrier		Escreventes
	Escreventes		Escreventes

O Selo de autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.



41680

parte que der causa à rescisão se sujeitará a uma multa contratual na importância de 1/3 (um terço) da média recebida nos últimos 03 (três) meses, devido à outra parte, independente de eventuais perdas ou danos.

Cláusula Sétima – ALTERAÇÃO

O presente Contrato poderá ser alterado em suas cláusulas e condições desde que ocorram circunstâncias tais que ensejem tal procedimento, através de Termo Aditivo competente.

Cláusula Oitava – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, por estarem assim de acordo e compromissados, assinam o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 25 de março de 2.005



HIEROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUYTHER A. ANDRADE TOMICH

Testemunhas:

Handwritten signatures of witnesses: Ruyther A. Andrade Tomich and Cláudio B. André de...



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE CARLOS RIZZATO. Fecho por semelhança porque o signatário não compareceu nesta serventia. Item 11.6.34 CNPR. Umuarama-PR 09/08/2012. F7GJT3H74-59313C-95

Em Teste da Verdade Etiane Soares da Silva, Escrivã



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REGISTRO DE TÍTULOS UMUARAMA - PARANÁ	
Apostado nesta data sob N.º 59289	Transcrito hoje sob N.º 41680 do livro B.170
do protocolo n.º A-3 do Registro Integral.	
Umuarama, 19 de setembro de 2012	
Vera Lucia Claus Escritora	

Vera Lucia Claus
Escritora Juramentada



AUTENTICAÇÃO	
A presente reprodução fiel do documento apresentado neste cartório. Data: Umuarama, 07 SET. 2007	
<input checked="" type="checkbox"/> MARINALVA SOARES TAVARES TABELIA	TABELIAO SUBST
<input checked="" type="checkbox"/> OSCAR MORENO PRIETO	TABELIAO SUBST
<input checked="" type="checkbox"/> HILDA CLAUS AZEVEDO	} ESCRIVENTES
<input checked="" type="checkbox"/> SANDRA FRASQUETTI BECCARI	
<input checked="" type="checkbox"/> NEUZA INOCENCIO FERREIRA	
<input checked="" type="checkbox"/> MARCOS ANTONIO F DA SILVA	



1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - PR - Fone (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

07 JUN. 2023

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Isolar Ghislardi
 Derise Aparecida Mestieri
 Escriventes

Nádja Rogéria Francisco Occhi
 Lure Custódio da Silva
 Laressa Teixeira Barbosa
 Escriventes



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 66999/2023

Validade: 13/11/2023

Razão Social: HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI

CNPJ: 03234973000183

Num. Registro: 39132

Registrada desde : 04/03/2002

Capital Social: R\$ 220.000,00

Endereço: RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524 PARQUE INDUSTRIAL III A

Município/Estado: UMUARAMA-PR

CEP: 87507138

Objetivo Social:

Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, perfurações e manutenção de poços artesianos, compressores de ar, caixas d'água e bombas submersas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03234973000183

1 - Nome Civil: RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH

Carteira: PR-27767/D Data de Expedição: 29/09/1995

Desde: 21/06/2004 Carga Horária: 4: H/D Até: 30/03/2005

Desde: 15/08/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra, Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148110/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/05/2023 09:57:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **66990/2023**

Validade: 13/11/2023

Nome Civil: RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-27767/D

Registro Nacional : 1702564304

Registrado(a) desde : 29/09/1995

Filiação : JOAO TOMICH

ALTAIR LEDA ANDRADE TOMICH

Data de Nascimento : 01/04/1967

Documento de Identidade : M-2544689 Orgão Emissor : SSP-MG UF : MG

CPF : 67788378615

Naturalidade : TEOFILO OTONI/MG

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 22/02/1994

Diplomação : 28/06/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39132 - HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI

CNPJ: 03234973000183

Desde: 15/08/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148105/2023.

Emitida via Internet em 17/05/2023 09:55:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, the letter 'm', the number '28', and the initials 'Ed'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **66991/2023**

Validade: 13/11/2023

Nome Civil: RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-27767/D

Registro Nacional : 1702564304

Registrado(a) desde : 29/09/1995

Filiação : JOAO TOMICH

ALTAIR LEDA ANDRADE TOMICH

Data de Nascimento : 01/04/1967

Documento de Identidade : M-2544689 Orgão Emissor : SSP-MG UF : MG

CPF : 67788378615

Naturalidade : TEOFILO OTONI/MG

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 22/02/1994

Diplomação : 28/06/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39132 - HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI

CNPJ: 03234973000183

Desde: 15/08/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148111/2023.

Emitida via Internet em 17/05/2023 09:55:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Visualização da Empresa			
<u>Dados Gerais</u>			
Nº do Registro:	39132		
Razão Social:	HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI		
Nome Fantasia:	HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS		
Site:	www.hidrocaiua.com.br (http://www.hidrocaiua.com.br)		
Registrada em:	04/03/2002		
Situação de Registro:	Regular		
<u>Responsáveis Técnicos: (1)</u>			
Profissional		Título	Matriz / Filial
PR-27767/D - RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH (.profissional profissional_view.aspx?id=51629)		GEOLOGO	Matriz
<u>Voltar</u>			

D m



29 Ed

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA,
JOSÉ CARLOS RIZZATO

03.234.973/0001-83
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
87.507-138 - UMUARAMA - PR







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.234.973/0001-83
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



UMUARAMA, 18 de maio de 2023

Jadson de Matos Gocensa
Distribuidor



**ANEXO VIII – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

JOSÉ CARLOS RIZZATO, portador do RG **3.457.494-4**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº **03.234.9730001-83**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.


Umuarama – PR, 22 de maio de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ CARLOS RIZZATO

┌ 03.234.973/0001-83 ┐
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
└ 87.507-138 - UMUARAMA - PR ┘

ELIANE ALVES DE FREITAS Assinado de forma digital por ELIANE
MURCA:00613946960 ALVES DE FREITAS MURCA:00613946960
Dados: 2023.06.07 11:06:14 -03'00'

CONTADOR: ELIANE ALVES DE FREITAS MURCA
CPF: 006.139.469-60
CRC: PR-076343/O-2





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA			Protocolo: PRC231606547			
NIRE: 41601075203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41601075203	CNPJ 03.234.973/0001-83	Data de Ato Constitutivo 31/05/1999	Início de Atividade 01/06/1999			
Endereço Completo Rua JOSE DIAS BICAIO, Nº 1524, PARQUE INDUSTRIAL III A - Umuarama PR - CEP 87507-138						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COMPRESSORES DE AR, CAIXAS D'AGUA E BOMBAS SUBMERSAS.						
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JOSE CARLOS RIZZATO		CPF/CNPJ 183.126.831-00	Participação no capital R\$ 220.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE CARLOS RIZZATO		CPF 183.126.831-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160107520	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 09:55:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OKUCNBCV**.



PRC231606547

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Abertura: 15 DE JUNHO DE 2023, às 09h

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **03.234.973/00001-83**, sediada **RUA JOSÉ DIAS BICAIO Nº 1524 – PARQUE INDUSTRIAL III-A CEP 87.507-138 UMUARAMA - PR**, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO CREA	DATA DO REGISTRO
RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH	GEÓLOGO	PR-27767/D	29/09/1995

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
[03.234.973/0001-83]
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
[87.507-138 - UMUARAMA - PR]


RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023


A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ CARLOS RIZZATO

☐ 03.234.973/0001-83 ☐
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
L 87.507-138 - UMUARAMA - PR



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Por este instrumento particular, **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileira, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, Empresária, nascida aos 27/10/1983, residente e domiciliada à Rua Henrique Glesse nº 115, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.894.507-9 SESP/PR, CPF/MF nº 008.321.749-55 e **ROSINEI PEDRO MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido aos 29/06/1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**", estabelecida a Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209594458, resolvem realizar sua Segunda Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: INGRESSO E RETIRADA DE SÓCIOS COM VENDA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

A sócia **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, acima qualificada, retira-se da sociedade **VENDENDO e TRANSFERINDO** a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, ao sócio ingressante **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Natural de Catanduva/PR, nascido em 05/08/1980, brasileiro, Empresário, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF/MF nº 033.515.189-27, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00408159728 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cafelândia/PR, à Avenida Desembargador Munhoz de Melo nº 156, Condomínio Candido Portinari, Centro, CEP: 85415-000, dando pelo presente, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

SEGUNDA: AUMENTO DE QUOTAS DE CAPITAL

O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando assim R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentos mil) quotas, o aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) reais é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

a) **ROSINEI PEDRO MOHR**, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais, em moeda corrente do País, divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma;

b) **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais, em moeda corrente do País, divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais, divididos em 600.000,00 (Seiscentas mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSE RICARDO DAL BOSCO	300.000	300.000,00
ROSINEI PEDRO MOHR	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left, a signature in the middle, and several other signatures on the right, some with a diagonal line through them.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

QUARTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

SÉTIMA: A administração e representação da sociedade será exercida pelos Sócios **JOSE RICARDO DAL BOSCO** e/ou **ROSINEI PEDRO MOHR**, anteriormente qualificados, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda. Anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally from left to right. The signatures are stylized and cursive, typical of legal documents. The first signature is a large, looped 'D'. The second is a large, looped 'R'. The third is a smaller, more compact signature. The fourth is a signature that appears to be 'M'. The fifth is a signature that appears to be 'P'.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Parágrafo Primeiro: Aos administradores é dispensada da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, **individualmente**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: Os Administradores receberão a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

OITAVA: DESIMPEDIMENTO – Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer administração de sociedade por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA: Altera-se o nome empresarial da sociedade para: **DAL BOSCO & MOHR LTDA.**

DÉCIMA: Altera-se o endereço da sociedade doravante para: Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85415-000.

DÉCIMA PRIMEIRA: Altera-se as atividades econômicas da empresa passando doravante para: Construção, Perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos - CNAE: 4399-1/05; Obras de Alvenaria - CNAE: 4399-1/03; Instalação e Manutenção Elétrica e mecânica, manutenção e montagem de painéis e Quadros de comando de baixa tensão, manutenção em geradores de energia de baixa tensão - CNAE: 4321-5/00; Instalação, reparação e manutenção de máquinas

e equipamentos, reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos - CNAE: 3314-7/07; Montagem de tubulações elétricas, ar comprimido e refrigeração em geral - CNAE: 4322-3/02; Montagem de quadros de comando de distribuição de energia elétrica - CNAE: 2731-7/00; Instalações hidráulicas - CNAE: 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas de combate a incêndio - CNAE: 4322-3/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - Construção de galerias de águas pluviais - CNAE: 4222-7/01; Comércio varejista de bombas de água - CNAE: 4744-0/05;

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

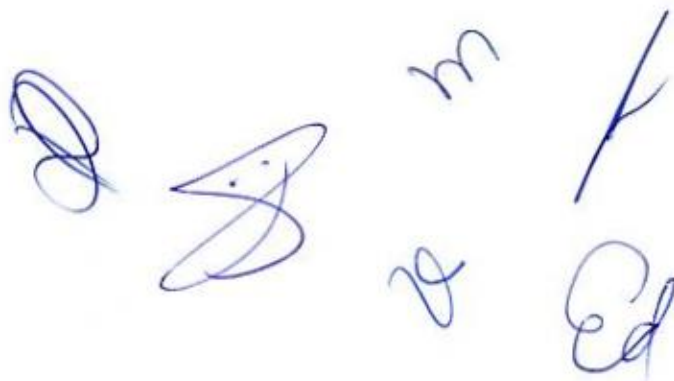
Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos - CNAE: 47.44-0/03; Comércio Varejista de materiais de construção - CNAE: 4744-0/99; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - CNAE: 4744-0/01; Comércio Varejista de Materiais elétricos - CNAE: 4742-3/00; Comércio de Lixeiras em geral - CNAE: 4663-0/00 e Comércio de Ferramentas para Construção - CNAE: 4672-9/00.

DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

DÉCIMA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Por este instrumento particular, **ROSINEI PEDRO MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido aos 29/06/1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06 e **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Natural de Catanduva/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 05/08/1980, empresário, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Munhoz de Melo nº 156, Condomínio Candido Portinari, Centro, CEP: 85415-000, Cafelândia - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**DAL BOSCO & MOHR**



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

LTDA", estabelecida a Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209594458:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "DAL BOSCO & MOHR LTDA".

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000.

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUARTA: O objeto social é: Construção, Perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos - CNAE: 4399-1/05; Obras de Alvenaria - CNAE: 4399-1/03; Instalação e Manutenção Elétrica e mecânica, manutenção e montagem de painéis e Quadros de comando de baixa tensão, manutenção em geradores de energia de baixa tensão - CNAE: 4321-5/00; Instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos, reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos - CNAE: 3314-7/07; Montagem de tubulações elétricas, ar comprimido e refrigeração em geral - CNAE: 4322-3/02; Montagem de quadros de comando de distribuição de energia elétrica - CNAE: 2731-7/00; Instalações hidráulicas - CNAE: 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas de combate a incêndio - CNAE: 4322-3/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - Construção de galerias de águas pluviais - CNAE: 4222-7/01; Comércio varejista de bombas de água - CNAE: 4744-0/05; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos - CNAE: 4744-0/03; Comércio Varejista de materiais de construção - CNAE: 47.44-0/99; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - CNAE: 4744-0/01; Comércio Varejista de Materiais elétricos - CNAE: 4742-3/00; Comércio de Lixeiras em geral - CNAE: 4663-0/00 e Comércio de Ferramentas para Construção - CNAE: 4672-9/00.



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

QUINTA: O Capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais, divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSINEI PEDRO MOHR	300.000	300.000,00
JOSE RICARDO DAL BOSCO	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro

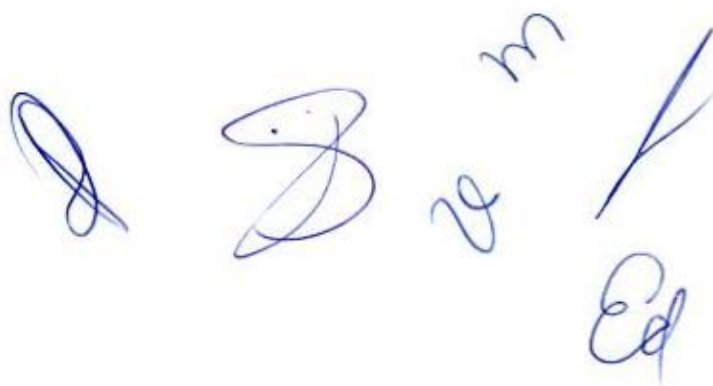
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

NONA: A administração e representação da sociedade será exercida pelos Sócios **JOSE RICARDO DAL BOSCO** e/ou **ROSINEI PEDRO MOHR**, anteriormente qualificados, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda. Anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador é dispensada da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizarem, **individualmente**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. From left to right, they appear to be: a stylized signature, a signature starting with 'S', a signature starting with 'Le', and a signature starting with 'Ed'.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Exercício Social.

O Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações contábeis exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos as sócias, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionalizada entre os mesmos.

Parágrafo Segundo: A Critério dos sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades empresariais, em virtude de condenação criminal.



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA -
A Empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº.10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DECIMA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de Medianeira/PR.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam de forma digital o presente instrumento em 01 (uma) única via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cafelândia/PR, 25 de Novembro de 2022.

LILIAN ALINE DA ROSA MOHR

ROSINEI PEDRO MOHR

JOSE RICARDO DAL BOSCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00102192006	ROSINEI PEDRO MOHR
00832174955	LILIAN ALINE DA ROSA MOHR
03351518927	JOSE RICARDO DAL BOSCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 13:13 SOB N° 20228182832.
PROTOCOLO: 228182832 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215577759. CNPJ DA SEDE: 36668418000119.
NIRE: 41209594458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2022.
DAL BOSCO & MOHR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAL BOSCO & MOHR LTDA NIRE : 41209594458 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316112422		
NIRE (Sede) 41209594458	CNPJ 36.668.418/0001-19	Data de Ato Constitutivo 13/03/2020	Início de Atividade 13/03/2020		
Endereço Completo Rua SIMAO HEINZEN, Nº 328, QUADRA04 LOTE 06, PARQUE SAO PAULO II - Cafelândia/PR - CEP 85415-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO E REAPROFUNDAMENTO DE POCOS ARTESIANOS - 43.99-1/05 OBRAS DE ALVENARIA - 4399-1/03 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO DE BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO EM GERADORES DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO - 4321-5/00 INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS - 3314-7/07 MONTAGEM DE TUBULAÇÕES ELÉTRICAS, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL - 4322-3/02 MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 2731-7/00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - 4322-3/01 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO - 4322-3/03 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - 4222-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE ÁGUA - 47.44-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - 47.44-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 47.44-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - 4742-3/00 COMÉRCIO DE LIXEIRAS EM GERAL - 4663-0/00 E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO - 4672-9/00.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE RICARDO DAL BOSCO	CPF/CNPJ 033.515.189-27	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROSINEI PEDRO MOHR	CPF/CNPJ 001.021.920-06	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE RICARDO DAL BOSCO	CPF 033.515.189-27	Término do mandato Indeterminado			
Nome ROSINEI PEDRO MOHR	CPF 001.021.920-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 05/12/2022	Número 20228182832	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2023, às 15:45:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QPLHJH9C**.



PRC2316112422

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAL BOSCO & MOHR LTDA**
CNPJ: **36.668.418/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:34 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **4230.6FA1.8AD4.02D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030295153-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.668.418/0001-19
Nome: **DAL BOSCO & MOHR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 2144/2023			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 27/06/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMH2QE5T24XZ3R93	
REQUERENTE: DAL BOSCO & MOHR LTDA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DAL BOSCO & MOHR LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
65711	36.668.418/0001-19		65711
ENDEREÇO			
RUA SIMAO HEINZEN, 328 - QD04 LT06 - PARQUE SAO PAULO II CEP: 85415000 Cafelândia - PR			
ATIVIDADES			
Perfuração e construção de poços de água, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica			
Observações:			
<p>Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/04/2023. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.cafelandia.pr.gov.br</p>			



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.668.418/0001-19
Razão Social: DAL BOSCO E MOHR LTDA
Endereço: R SIMAO HEINZEN 328 QD 04 LT 06 / PARQUE SAO PAULO II /
CAFELANDIA / PR / 85415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504091809389357

Informação obtida em 07/06/2023 14:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.668.418/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DAL BOSCO & MOHR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACQUA PERFURACOES

FORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SIMAO HEINZEN

NÚMERO
328

COMPLEMENTO
QUADRA04 LOTE 06

CEP
85.415-000

BARRO/DISTRITO
PARQUE SAO PAULO II

MUNICÍPIO
CAFELANDIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9802-0210/ (45) 9812-0062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 13:15:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAL BOSCO & MOHR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.668.418/0001-19

Certidão n°: 8504040/2023

Expedição: 27/02/2023, às 12:35:46

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAL BOSCO & MOHR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.668.418/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE NASCIMENTO SOBREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA**

RNP: **1712482793**

Registro: **PR-134321/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **20150758881** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/02/2015** Baixada em: **12/03/2015** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** CNPJ: **95.719.381/0001-70**

Rua: **RUA GASPARD MARTINS** Nº: **560**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **QUATRO PONTES** UF: **PR** CEP: **85940-000**

Contrato: **celebrado em 10/12/2014**

Valor do contrato: **R\$ 95.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **400,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA FLOR DA SERRA** Nº: **S/Nº**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **QUATRO PONTES**

UF: **PR**

CEP: **85940-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/12/2014** Conclusão efetiva: **19/12/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

- PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTOPNEUMÁTICO;
- PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 400,00 METROS;
- DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 24" DE 0,00 A 18,0 M; 17 1/2" DE 18,00 A 66,00 M E 10" DE 66,00 A 400,00 M;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 18,00 M DE REVESTIMENTO SANITÁRIO EM AÇO DE 18";
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 66,70 M DE REVESTIMENTO EM AÇO GALVANIZADO DE 10";
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA PARA A BOCA DO POÇO EM 10";
- LAJE DE PROTEÇÃO PARA BOCA DO POÇO;
- EXECUÇÃO DE TESTE DE VAZÃO CONTÍNUO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS COM BOMBA DE 150 HP;
- PROCESSO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
1144/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20150761890** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 25/02/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA** CNPJ: **14.107.846/0001-30**

Rua: AV BARAO DO RIO BRANCO Nº: 1537

Complemento: Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85813-170

Contrato: celebrado em 15/12/2014

Valor do contrato: R\$ 160.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 288,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SANTA CECÍLIA Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/12/2014 Conclusão efetiva: 23/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

- PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTATIVO;
- PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 288,0 METROS;
- DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 17 1/2" DE 0,0 A 288,0 M;
- EXECUÇÃO DE PERFILAGEM ELÉTRICA;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 24,0 M DE TUBO SANITÁRIO, AÇO 3/16", DIÂMETRO DE 18"; 2,0 M DE REVESTIMENTO EM TUBO DE AÇO PARA REFORÇO DA BOCA DO POÇO EM 10"; 220,0 M DE REVESTIMENTO EM PVC GEOM. ADIT. NERV. REF., COM DIÂMETRO DE 8"; 68,0 M DE FILTRO EM PVC GEOM. ADIT. NERV. REF., COM DIÂMETRO DE 8", ABERTURA DE 0,75 MM; CENTRALIZADORES E CAP FÊMEA PARA FUNDO DE COLUNA EM PVC; 45,0 M³ DE PRÉ-FILTRO DE 1 A 2 MM; E TAMPA PARA A BOCA DO POÇO EM 8";
- DESENVOLVIMENTO COM DURAÇÃO DE 80:00 HORAS, COM COMPRESSOR 950 CFM/350 PSI;
- FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 900 KG DE FLUIDO DE PERFURAÇÃO C.M.C.; 150 KG DE DISPERSANTE QUÍMICO A BASE DE HEXAMETAFOSFATO; E HIPOCLORITO DE SÓDIO;
- TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS;
- ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

m

20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1144/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20150759276** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 25/02/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** CNPJ: 95.719.381/0001-70

Rua: RUA GASPARD MARTINS Nº: 560

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUATRO PONTES UF: PR CEP: 85940-000

Contrato: celebrado em 10/12/2014

Valor do contrato: R\$ 140.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 12,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: QUATRO PONTES

UF: PR

CEP: 85940-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/12/2014 Conclusão efetiva: 23/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO**

Observações:

- SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS;
- TESTE DE VAZÃO DE 120:00 HORAS;
- RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DE 8,0" PARA 6,0" EM AÇO, UTILIZANDO UMA PERFURATRIZ MARCA JUPER À PERCUSSÃO;
- LOCAÇÃO E PROJETO DE VIABILIDADE PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO;
- RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE ATÉ 60 HP;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO, ANUÊNCIA PRÉVIA E PROCESSO DE OUTORGA;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1144/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20150760991 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 12/03/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA** CNPJ: 14.107.846/0001-30

Rua: AV BARAO DO RIO BRANCO Nº: 1537

Complemento: Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85813-170

Contrato: celebrado em 07/01/2015

Valor do contrato: R\$ 220.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SANTA CECÍLIA Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/01/2015 Conclusão efetiva: 27/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

- PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTATIVO;
- PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 300,00 METROS;
- DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 24" DE 0,0 A 300,0 M;
- EXECUÇÃO DE PERFILAGEM ELÉTRICA;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 20,0 METROS DE TUBO DE BOCA EM CHAPA DE AÇO 3/16" E DIÂMETRO DE 18"; 200,0 M DE TUBO DE AÇO CARBONO, SCHEDULE 30, COM ESPESSURA DE 9,53 MM, COM DIÂMETRO DE 12"; 100,0 M DE FILTRO ESPIRALADO, GALVANIZADO, HIPER-REFORÇADO, COM DIÂMETRO DE 10" E ABERTURA DE 0,75 MM, CENTRALIZADORES E TAMPAS DE FUNDO; E 60,00 M³ DE PRÉ-FILTRO, GRANULOMETRIA DE 1,00 A 2,00 MM;
- DESENVOLVIMENTO COM DURAÇÃO DE 60:00 HORAS, COM COMPRESSOR 950 CFM/350 PSI;
- FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 1.000 KG DE FLUIDO DE PERFURAÇÃO C.M.C: 200 KG DE DISPERSANTE QUÍMICO A BASE DE HEXAMETAFOSFATO; E HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO POÇO;
- TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO TOTAL DE 100:00 HORAS COM BOMBA DE 150 HP;
- PROCESSO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 026.361, A 026.362, A 026.363, A 026.364, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1144/2015

14/12/2022 16:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 62655/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ N.º 02.486.286/0001-92**, com sede a Rua Fortunato Beber, 912 – Pacaembu – Cascavel – PR executou para o **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** –, CNPJ N.º 95.719.381/0001-70, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra:	Linha Flor da Serra Município: Quatro Pontes
Objeto:	Perfuração de poço tubular profundo
Período de execução:	10.12.2014 a 19.12.2014
Responsável Técnico:	Geóloga Aline Nascimento Sobreira – CREA-PR 134.321-D


DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Perfuração de poço tubular profundo com equipamento rotopneumático;
- Profundidade linear final: 400,00 metros;
- Transporte, montagem e instalação da perfuratriz e dos equipamentos de perfuração;
- Diâmetros da perfuração em: 24" de 0,00 a 18,00 m, 17½" de 18,00 a 66,00 m e 10" de 66,00 a 400,00 m – Solo/ Rocha Basáltica;
- Fornecimento e instalação de 18,00 metros de revestimento sanitário em aço de 18";
- Fornecidos e instalados 66,70 metros de revestimento em aço galvanizado de 10";
- Utilizados 3,90 m³ de nata de cimento para cimentação do poço;
- Fornecimento e aplicação de 1 tampa para a boca do poço em 10";
- Execução de laje de proteção para a boca do poço;
- Execução de teste de vazão contínuo com duração de 200:00 horas, com bomba de 150 HP acionada por grupo gerador de 400 Kwa;
- Análise físico, Química e Bacteriológica da Água;
- Processo de Anuência Prévia e Outorga;
- Relatório Hidrogeológico conclusivo.

O atestado em apreço foi emitido por solicitação da empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Quatro Pontes, em 04 de fevereiro de 2015.


Quatro Pontes

PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO











consulte o selo em www.sen.com.br

SERVICO DIST. QUATRO PONTES
MUNICIPALIDADE: EPINAL - MUNICÍPIO: QUATRO PONTES
RUA: RUA S. CARLOS - CEP: 95000-000

Reconheço por **BEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
(32105881) - PAULO CESAR FAXX

ALAN JOSÉ HELMICH - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08/02/2015 às 13:17:37
Tabela: Martin Souto Janzsch
SELO DIGITAL: CaDrc: PUBHb: AYYMD - 8vQDm ZyAS

14.107.846/0001-30

AGRÍCOLA CONFIAGRO
LTDA.

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1537
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85813-179
CASCAVEL - PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ N.º 02.486.286/0001-92**, com sede a Rua Fortunato Bebbler, 912 – Pacaembu – Cascavel – PR executou para **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA., CNPJ N.º 14.107.846/0001-30**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra:	Goioerê - Paraná
Objeto:	Pefuração de poço tubular
Período de execução:	15.12.2014 a 05.01.2015
Responsável Técnico	134.321-D

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Perfuração de poço tubular profundo com equipamento rotativo;
- Profundidade linear final: 288,00 metros;
- Diâmetros da perfuração em: 17½" de 0,00 a 288,00 metros – Solo/ Rocha Sedimentar (arenito);
- Execução de perfilagem elétrica: raios gama, resistividade, potencial espontâneo, sônico, indução elétrica, cáliper 4, alinhamento, temperatura;
- Fornecimento e instalação de 24,00 metros de tubo sanitário, em chapa de aço 3/16", diâmetro de 18", no intervalo de 0,00 a 24,00 m;
- Fornecimento e instalação de 2,00 metros de revestimento em tubo de aço para reforço da boca do poço, e = 9,27 mm, diâmetro de 10", no intervalo de + 0,80 a 1,20 m;
- Fornecimento e instalação de 220,00 metros de revestimento em PVC geomecânico, aditivado, nervurado, reforçado, com diâmetro de 8" e centralizadores;
- Fornecimento e instalação de 68,00 metros de filtro em PVC geomecânico aditivado, nervurado, reforçado, com diâmetro de 8", abertura de 0,75 mm, com centralizadores e CAP fêmea para fundo de coluna em PVC;
- Fornecimento e aplicação de 45,00 m³ de pré-filtro, granulometria de 1 a 2 mm;
- Desenvolvimento com duração de 80:00 horas, com compressor 950 CFM/350 PSI;
- Fornecimento e aplicação de 900 kg de fluido de perfuração, C.M.C.;

Im

Ed

Ed



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 02.486.286/0001-92, com sede a Rua Fortunato Beber, 912 – Cascavel – PR, executou para o **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**, CNPJ nº 95.719.381/0001-70, serviços de manutenção, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais em diversos poços tubulares profundos, sob a responsabilidade técnica da geóloga Aline Nascimento Sobreira – CREA – PR 134.321-D:

- teste de vazão de 120 h, com grupo gerador de 200 Kwa e equipamentos próprios da empresa;
- recuperação, desobstrução de limpeza de 1 (um) poço tubular profundo, com substituição do revestimento antigo de 8,0" para 6,0" em aço, utilizando uma perfuratriz marca Juper à percussão;
- locação e projeto de viabilidade para perfuração de poço tubular profundo;
- retirada e reinstalação de diversos conjuntos moto-bombas de até 60 HP;
- relatório hidrogeológico conclusivo, análise físico, química e bacteriológica, anuência prévia e processo de outorga junto aos órgãos responsáveis;
- conserto, revisão e recuperação de conjunto moto-bomba submersa, com rebobinamento de motor trifásico de 60 HP, 220 V/380V e rebobinamento de motor monofásico de 12 HP, 254 V;
- conserto, revisão completa em painel de comando monofásico, de 12HP, 254V, e em painel de comando trifásico de 60 HP, inclusive com chave compensadora e soft starter;
- fornecimento e instalação de moto-bomba submersa e respectivo painel de comando de 12 HP, monofásico, 254V;
- fornecimento e instalação de moto-bomba submersa e respectivo painel de comando de 60 HP, trifásico, 220V/380V;
- fornecimento e instalação de tubos, luvas galvanizadas e cavaletes com diâmetros de 4,0";
- fornecimento e instalação de cabo elétrico condutor submersível nas especificações de 3X120 mm²;
- fornecimento e instalação de boia de nível automática e respectivo fio/cabo para ligação.

O atestado em apreço foi emitido por solicitação da empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Quatro Pontes, em 02 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO



consulte o selo em www.arpn.com.br

SERVICO DISTRICTAL DE QUATRO PONTES
R. DR. GEMELLI, 110 - JARDIM QUATRO PONTES PR
Cidade: Quatro Pontes - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (13) 3377-1111

Redigido por **SEMELHANÇA** a(s) fim(s) de:
[assinatura] - PAULO CESAR FRYX

ALAN JOSÉ HELMICH, ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 09/02/2015 às 13:17:37
Tabela: Martin Aquino Jantzen
SELO DIGITAL: usDre: 9UDh6: 3r7MD - BCTDm: ZyAS

[Stamp: 02.486.286/0001-92]
[Stamp: AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA]
[Stamp: 14.107.846/0001-30]

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ N.º 02.486.286/0001-92**, com sede a Rua Fortunato Bebber, 912 – Pacaembu – Cascavel – PR executou para **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA., CNPJ N.º 14.107.846/0001-30**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra:	Goioerê - Paraná
Objeto:	Pefuração de poço tubular
Período de execução:	07.01.2015 a 27.01.2015
Responsável Técnico	Geól. Aline Nascimento Sobreira - CREA-PR 134.321-D

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Perfuração de poço tubular profundo com equipamento rotativo;
 - Profundidade linear final: 300,00 metros;
 - Diâmetros da perfuração em: 24" de 0,00 a 300,00 metros – Solo/ Rocha Sedimentar (arenito);
 - Execução de perfilagem elétrica: raios gama, resistividade, potencial espontâneo, sônico, indução elétrica, calíper 4, alinhamento, temperatura;
 - Fornecimento e instalação de 20,00 metros de tubo de boca em chapa de aço 3/16" e diâmetro de 18";
 - Fornecimento e instalação de 200,00 metros de tubo de aço carbono, Schedule 30, com espessura de 9,53mm, com diâmetro de 12" e centralizadores;
 - Fornecimento e instalação de 100,00 metros de filtro espiralado, galvanizado, hiper-reforçado, com diâmetro de 10" e abertura de 0,75 mm e centralizadores e tampa de fundo;
 - Fornecimento e aplicação de 60,00 m³ de pré-filtro, granulometria de 1 a 2 mm;
 - Desenvolvimento com duração de 60:00 horas, com compressor 950 CFM/350 PSI;
 - Fornecimento e aplicação de 1.000 kg de fluido de perfuração, C.M.C.;
 - Fornecimento e aplicação de 200 kg dispersante químico, a base de hexametáfosfato;
 - Fornecimento e aplicação de tampa para a boca do poço em 12";
- [Handwritten initials: m, Ed, etc.]*

- Cimentação do espaço anular e laje de concreto para a boca do poço;
- Fornecimento e aplicação de hipoclorito de sódio para desinfecção do poço;
- Coleta de água para análise físico-química e bacteriológica;
- Teste de vazão com duração total de 100:00 horas, com bomba de 150 HP acionada por grupo gerador de 400 Kwa;
- Processo de Anuência Prévia e Outorga junto ao Instituto das Águas do Paraná;
- Relatório Hidrogeológico conclusivo

Este atestado foi emitido, por solicitação da empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Cascavel, 02 de Fevereiro de 2015.



MION
CARTÓFIO

AGRICOLA CONFIAGRO LTDA.

14.107.846/0001-30

AGRICOLA CONFIAGRO
LTDA.

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1537
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85813-170
CASCVEL - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (41) 2181-7863
Mion
CARTÓFIO
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO
Selo Nº YjNh6.gu12v.4a9ne - Controle: p05ov.e7BS - Válido em
<http://unarpem.com.br>. Reconhecido por SEMELHANÇA, a
assinatura de JOAO BATISTA CUNHA JUNIOR (70859)
Cascavel-PR, 02 de fevereiro de 2015
Em Teste da Verdade
Octavio Mion Neto - Escrevente Notarial

Mion
CARTÓFIO
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE NASCIMENTO SOBREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA**

RNP: **1712482793**

Registro: **PR-134321/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **20153495490** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/08/2015** Baixada em: **13/08/2015** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** CNPJ: **95.719.472/0001-05**

Rua: **AV. WILLY BARTH Nº: 2885**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRAGADO** UF: **PR** CEP: **85948-000**

Contrato: **208/2014** celebrado em **15/01/2015**

Valor do contrato: **R\$ 68.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **100,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA ORIENTAL Nº: S/Nº**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PATO BRAGADO**

UF: **PR**

CEP: **85948-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/01/2015** Conclusão efetiva: **10/02/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

- PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTOPNEUMÁTICO;
- PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 420,00 METROS;
- DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 26" DE 0,00 A 10,0 M; 20" DE 10,00 A 48,00 M; E 14" DE 48,00 A 420,00 M;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10,0 M DE REVESTIMENTO SANITÁRIO - AÇO PRETO DE 22";
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38,00 M DE REVESTIMENTO EM AÇO PRETO DE 16";
- TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.629, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4232/2015

14/12/2022 16:20



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico**

4232/2015**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 268537/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certificamos, em atendimento ao solicitado, que consta dos assentamentos do Crea-PR o registro da(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART):

Requerente: **DAL BOSCO & MOHR LTDA**
Registro: **77293**

Número da ART: **1720220846972** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/02/2022** Baixada em: **05/08/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Profissional: **NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK** Registro: **PR-163944/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **ADEMIR SCHEEREN** CPF: **023.183.479-99**

Rua: **LINHA CABECEIRA DA MORENINHA Nº: SN**

Complemento: **Bairro: RURAL**

Cidade: **SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000**

Contrato: **celebrado em 16/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA CABECEIRA DA MORENINHA Nº: SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/02/2022** Conclusão efetiva: **28/02/2022**

Finalidade:

Proprietário: **ADEMIR SCHEEREN**

CNPJ: **023.183.479-99**

Atividade Técnica: **1- Execução Projeto de poços tubulares locação, 1 UNID**



Ed



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: **1720221231882** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/03/2022** Baixada em: **05/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Profissional: **NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK** Registro: **PR-163944/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **LATICÍNIO DOM ARMANDO LTDA** CNPJ: **05.325.455/0001-09**

Rua: **ESTRADA MUNICIPAL Nº SN**

Complemento: **Bairro: SAIDA P/ SANTA HELENA**

Cidade: **MISSAL** UF: **PR** CEP: **85890-000**

Contrato: **celebrado em 09/03/2022**

Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL Nº SN**

Bairro: **SAIDA P/ SANTA HELENA**

Cidade: **MISSAL**

UF: **PR**

CEP: **85890-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/03/2022** Conclusão efetiva: **31/03/2022**

Finalidade:

Proprietário: **LATICÍNIO DOM ARMANDO LTDA**

CNPJ: **05.325.455/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Execução Projeto de poços tubulares locação, 1 UNID**



Eel



Número da ART: 1720222769584 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2022 Baixada em: 05/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK Registro: PR-163944/D

Título profissional: GEOLOGA

Empresa contratada: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: ELZA BORTOLUZZI FERREIRA CPF: 796.991.549-34

Rua: LINHA LAJEADO DO CEDRO Nº: S/N

Complemento: Bairro: VILA CARAMURU

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: celebrado em 26/05/2022

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA LAJEADO DO CEDRO Nº: S/N

Bairro: VILA CARAMURU

Cidade: ITAIPULANDIA

UF: PR

CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/05/2022 Conclusão efetiva: 05/06/2022

Finalidade:

Proprietário: ELZA BORTOLUZZI FERREIRA

CNPJ: 796.991.549-34

Atividade Técnica: 1- Execução Projeto de poços tubulares locação, 1 UNID

Observações:

ART REFERENTE A PEDIDO DE ANUÊNCIA PRÉVIA JUNTO AO IAT PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO.



Ed



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: **1720222769509** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/05/2022** Baixada em: **05/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Profissional: **NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK** Registro: **PR-163944/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **DIVA FIDELIS MANSANO** CPF: **016.720.689-32**

Rua: **LOTE RURAL Nº120A-2 GLEBA Nº: 12**

Complemento: **Bairro: PORTÃO DO OCOI**

Cidade: **MISSAL UF: PR CEP: 85890-000**

Contrato: **celebrado em 26/05/2022**

Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOTE RURAL Nº120A-2 GLEBA Nº: 12**

Bairro: **PORTÃO DO OCOI**

Cidade: **MISSAL**

UF: PR

CEP: 85890-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/05/2022** Conclusão efetiva: **04/06/2022**

Finalidade:

Proprietário: **DIVA FIDELIS MANSANO**

CNPJ: 016.720.689-32

Atividade Técnica: **1- Execução** Projeto de poços tubulares locação, 1 UNID

Observações:

ART REFERENTE A PEDIDO DE ANUÊNCIA PRÉVIA JUNTO AO IAT PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO. MISSAL-PR

(Handwritten signatures and initials)



(Handwritten signature)



Número da ART: 1720223512609 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 05/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK Registro: PR-163944/D

Título profissional: GEOLOGA

Empresa contratada: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: JULIANO DE OLIVEIRA CPF: 034.301.829-21

Rua: LOTE RURAL Nº: 24-A-1

Complemento: Bairro: RURAL

Cidade: MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85884-000

Contrato: celebrado em 04/07/2022

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE RURAL Nº: 24-A-1

Bairro: RURAL

Cidade: MEDIANEIRA

UF: PR

CEP: 85884-000

Coordenadas Geográficas: -25,285139 x -54,093469

Data de início: 04/07/2022 Conclusão efetiva: 23/07/2022

Finalidade:

Proprietário: JULIANO DE OLIVEIRA

CNPJ: 034.301.829-21

Atividade Técnica: 1- Execução de serviço técnico de poços tubulares locação, 1 UNID

Observações:

ART REFERENTE A PEDIDO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO -
MEDIANEIRA PR



Ed



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: **1720223984284** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **27/07/2022** Baixada em: **05/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**
 Profissional: **NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK** Registro: **PR-163944/D**
 Título profissional: **GEOLOGA**
 Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **GABRIELA TAK PARIZOTTO** CPF: **094.941.999-01**
 Rua: **LOTE RURAL Nº. 165-A**
 Complemento: **Bairro: LINHA BOTAFOGO**
 Cidade: **ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000**
 Contrato: **celebrado em 26/07/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**
 Ação Institucional:
 Endereço da obra/serviço: **LOTE RURAL Nº. 165-A**
 Bairro: **LINHA BOTAFOGO**
 Cidade: **ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000**
 Coordenadas Geográficas: **-25,120911 x -54,348594**
 Data de início: **26/07/2022** Conclusão efetiva: **17/08/2022**
 Finalidade:
 Proprietário: **GABRIELA TAK PARIZOTTO** CNPJ: **094.941.999-01**
 Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de poços tubulares locação, 1 UNID; 2- Execução de serviço técnico de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: 1720225327043 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/10/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA** Registro: PR-134321/D
Título profissional: **GEOLOGA**
Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **LINO FRANCISCO FINGER** CPF: 577.320.199-20
Rua: LINHA SÃO BRAZ Nº: S/Nº
Complemento: DISTRITO DE SÃO ROQUE Bairro: ÁREA RURAL
Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000
Contrato: celebrado em 03/10/2022
Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: LINHA SÃO BRAZ Nº: S/Nº
Complemento: DISTRITO DE SÃO ROQUE Bairro: ÁREA RURAL
Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 03/10/2022 Previsão de término: 03/12/2022
Finalidade:
Proprietário: LINO FRANCISCO FINGER CNPJ: 577.320.199-20
Atividade Técnica: 1- Execução de serviço técnico, Projeto de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: **1720225304060** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/10/2022** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**
 Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA** Registro: **PR-134321/D**
 Título profissional: **GEOLOGA**
 Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **DANIELE GRAEF GOMES** CPF: **049.992.369-31**

Rua: **LOTE RURAL 103 GLEBA 11 Nº: S/Nº**

Complemento: **DISTRITO DE SÃO ROQUE** Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **celebrado em 03/10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOTE RURAL 103 GLEBA 11 Nº: S/Nº**

Complemento: **DISTRITO DE SÃO ROQUE** Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,995889 x -54,202833**

Data de início: **03/10/2022** Previsão de término: **03/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **DANIELE GRAEF GOMES**

CNPJ: **049.992.369-31**

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico, Projeto de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID**

Nada mais sendo requerido certificar, emitimos a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **344183/2022**.

Emitida via Internet em 08/12/2022 11:28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EXATAS E STATÍSTICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERONÁUTICA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: JOSE RICARDO DAL BOSCO

DOC. IDENTIDADE / CNH (TÍTULO) DE: 6929120-1 RESP PR

CNH: 033.515.189-27 DATA NASCIMENTO: 05/08/1980

FILIAÇÃO: ORLANDO DAL BOSCO
 VITALINA DAL BOSCO

PERMISSÃO: VÁLIDA ANULADA SUSPENSA EXPIRADA

CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00408159728 VIGÊNCIA: 18/11/2024 1ª EMISSÃO: 15/10/1998

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CAFELÂNDIA, PR DATA EMISSÃO: 21/11/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: 

ASSINATURA DO EMISSOR: 

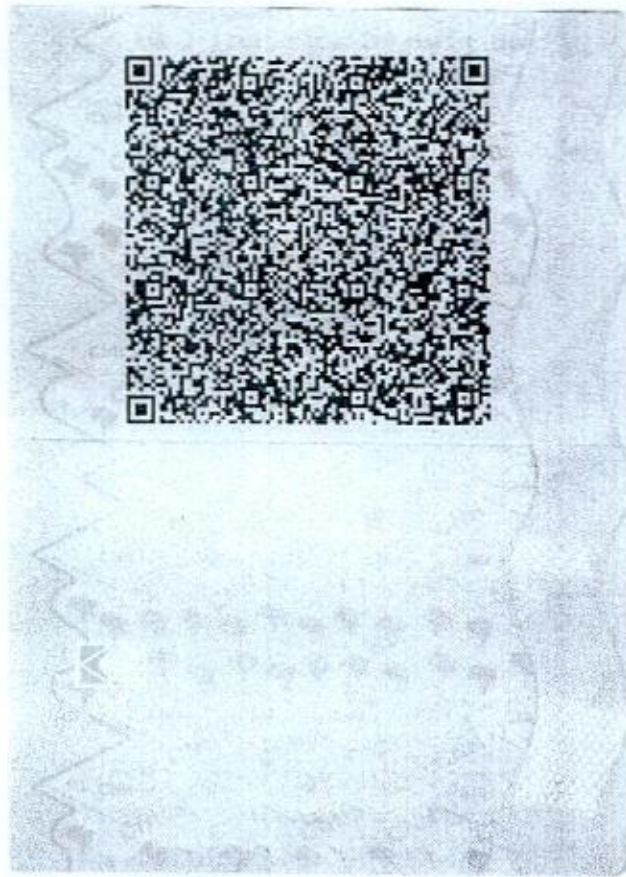
34750406759
 28517236123

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1959705193

PROIBIDO PLASTIFICAR 1959705193

m
 Z
 E



ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do **Município de Três Barras do Paraná.**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA**, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.13 17:07:20 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARMEN GISELE RIBEIRO DOS SANTOS:03605245919
Assinado de forma digital por CARMEN GISELE RIBEIRO DOS SANTOS:03605245919
Dados: 2023.06.13 17:07:05 -03'00'

CARMEN G. RIBEIRO DOS SANTOS
CPF/MF 036.052.459-19
CRC: PR-052239/O-9
RG: 8.098.880-0/SESPPR
CONTADORA





PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Município de Medianeira, inscrita no CNPJ/MF nº 76206481/0001-58 com sede na Cidade de Medianeira/PR, à Rua Av Jose Callegari 647, Bairro Ipê, neste ato representada pelo Sr Eduardo Ziglioli, portador do CPF/MF nº 082 827 779 60, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a Profissional Aline Nascimento n m E FW3ER, Brasileira, GEÓLOGA, inscrita junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA sob nº PR – 134321/D, Registro Nacional nº 1712482793, registrada desde 24/09/2013, responsável técnica da Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.668.418/00001-19, realizou:


DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: Contrato de prestação de serviço NR 257/2022
2. Endereço da obra: Linha Savio
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Perfuração de Poços tubulares profundos (poços artesianos), e instalação de sistema de abastecimento de água e rede de distribuição, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.
4. Período de realização dos serviços: 22/02/2023 a 22/04/2023
5. Número da ART 1720232186638



Medianeira/PR, 24 de Maio de 2023

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento


Eduardo Ziglioli
Diretor de Serviços Urbanos
Engenheiro Civil e Ambiental

Tabelionato de Notas e Protestos
EM BRANCO
Medianeira — Paraná

Tabelionato de Notas e Protestos
EM BRANCO
Medianeira — Paraná

Tabelionato de Notas e Protestos
EM BRANCO
Medianeira — Paraná



DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518 927	Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927 Dados: 2023.06.14 07:55:00 -03'00'
--	---

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
RG nº 6929120-1
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.14 08:01:15 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
RG nº 6929120-1
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia – PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 – ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo assumo inteira responsabilidade.

Pela presente, credenciamos o JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e assinar termos de contratos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.14 07:58:12 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
RG nº 6929120-1
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.14 07:54:03 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
RG nº 6929120-1
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAL BOSCO E MOHR LTDA

CNPJ 36.668.418/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 14 de Junho de 2023, 12:42:10

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA Assinado de
CRISTINA forma digital por
BONATT KAMILA
CRISTINA
BONATTO:09805
705900
O:098057 Dados:
2023.06.14
05900 12:42:47 -03'00'



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80666/2023

Validade: 30/06/2023

Razão Social: DAL BOSCO & MOHR LTDA

CNPJ: 36668418000119

Num. Registro: 77293

Registrada desde : 20/01/2022

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA SIMAO HEINZEN, 328 PARQUE SAO PAULO II

Município/Estado: CAFELANDIA-PR

CEP: 85415000

Objetivo Social:

CONSTRUCAO, PERFURACAO, MANUTENCAO, REVESTIMENTO E REAPROFUNDAMENTO DE POCOS ARTESIANOS - 43.99-1/05 OBRAS DE ALVENARIA - 4399-1/03 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E MECANICA, MANUTENCAO E MONTAGEM DE PAINES E QUADROS DE COMANDO DE BAIXA TENSÃO, MANUTENCAO EM GERADORES DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO - 4321-5/00 INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS - 3314-7/07 MONTAGEM DE TUBULACOES ELETRICAS, AR COMPRIMIDO E REFRIGERACAO EM GERAL - 4322-3/02 MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - 2731-7/00 INSTALACOES HIDRAULICAS - 4322-3/01 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO - 4322-3/03 CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS - CONSTRUCÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS - 4222-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE AGUA - 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO - 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS - 4742-3/00 COMERCIO DE LIXEIRAS EM GERAL - 4663-0/00 E COMERCIO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUCÃO - 4672-9/00.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 36668418000119

1 - Nome Civil: LUCAS LUIZ DAL BOSCO

Carteira: PR-184846/D Data de Expedição: 12/02/2020

Desde: 12/08/2022 Carga Horária: 16:0 H/S Até: 04/10/2022

Desde: 26/05/2023 Carga Horária: 16:0 H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Restrições: Atividades de desenho Geológico e Fotogeologia

Observações: Apenas mediante o requerimento dos egressos que comprovarem aprovação

nas disciplinas eletivas de "tratamento de Minérios" e "Métodos de Lavra", serão concedidas as atribuições de "lavra a céu aberto sem uso de explosivos" e "beneficiamento de minérios por métodos físicos".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176686/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2023 13:33:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45116/2023**

Validade: 01/10/2023

Nome Civil: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-134321/D**

Registro Nacional: 1712482793

Registrado(a) desde: 24/09/2013

Filiação: **ODAIR MARIQUES SOBREIRA**

MARIA AMELIA NASCIMENTO SOBREIRA

Data de Nascimento: 16/04/1983

Documento de Identidade: 6.306.891-8 Órgão Emissor: SESP/PR UF: PR

CPF: 04213177955

Título: **GEOLOGA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 20/09/2013

Diplomação: 20/09/2013

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103092/2023.

Emitida via Internet em 04/04/2023 15:07:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



1. Responsável Técnico

ALINE NASCIMENTO SOBREIRA

Título profissional:

GEOLOGA

RNP: 1712482793

Carteira: PR-134321/D

2. Contratante

MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

RUA FLORIANO MALDANER, 270

CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 36.668.418/0001-19

Registro: 77293

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

RUA FLORIANO MALDANER, 270

CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Data de Início: 12/08/2022

Previsão de término: 12/08/2024

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Geóloga

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo. Desempenho de função técnica

Quantidade
64:00

Unidade
H/M

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ALINE NASCIMENTO SOBREIRA - CPF: 042.131.779-55

MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 36.668.418/0001-19

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 17/08/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

SAÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348052906

Nome: ALINE NASCIMENTO SOBREIRA

DOC IDENTIFICADORA EMISSORA/P: 33068712 DEEP PR

CPF: 042.131.775-53 DATA NASCIMENTO: 16/04/1997

UF: PR

LOCALIDADE: COARIZ MARQUES SOBREIRA

NASCIMENTO: MARIA ANELIA NASCIMENTO SOB
REIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03930470547 VALIDADE: 31/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/03/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 31/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PR031281661
PR021125753

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, Município de Missal/PR, CEP: 85890-000, inscrita no CNPJ nº 36.668.418/0001-19, Inscrição Estadual nº 90843995-39, representada nesta ocasião por seu Sócio Administrador: **ROSINEI PEDRO MOHR**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.306.891-8 SESP-PR, CPF nº 042.131.779-55 com título Profissional Geóloga, Cart.Crea-PR n.º 134321/D, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano, nº699-B, bairro Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-762, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 2 (dois) anos, a partir da sua assinatura;

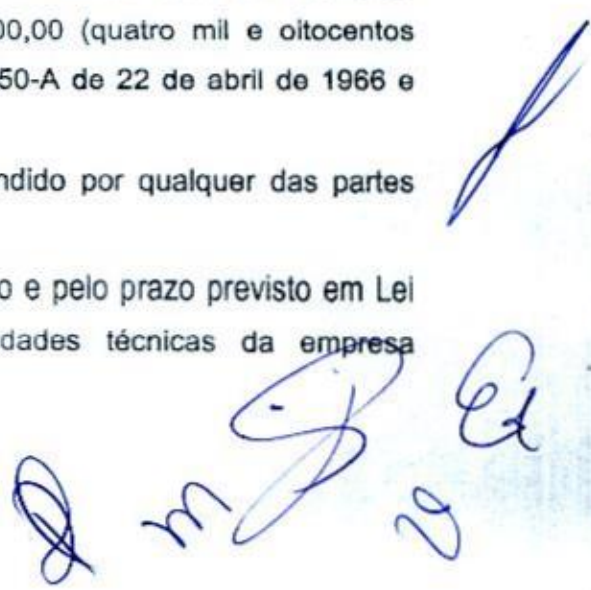
Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 64 horas/mês;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the document. There are three distinct signatures, one of which appears to be a stylized 'A' or 'E'.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel-PR;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Missal, 12 de agosto de 2022.

ROSINEI PEDRO
MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por
ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.08.16 11:44:58 -03'00'

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 36.668.418/0001-19

ROSINEI PEDRO MOHR

Contratante

Assinado digitalmente por:
ALINE NASCIMENTO SOBREIRA
CPF: 042.131.779-55
Certificado emitido por 2º
Tabelionato de Notas -
CASCAVEL/PR
Data: 16/08/2022 11:23:01 -03:00



GEÓLOGA ALINE NASCIMENTO SOBREIRA

Contratado



RECONHEÇO, e assinatura eletrônica por mim expedida de:
Aline Nascimento Sobreira - CPF: 042.131.779-55

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/08/2022 11:23:06 -03:00, na cidade de Matinhos/Paraná

MNE: 080325.2022.08.16.00000315-97

Em Testemunho da Verdade
CASCAVEL/PR, terça-feira, 16 de agosto de 2022
MARIA CRISTINA LEINING MACIEL DE ALMEIDA-TABELIÃO
2º Tabelionato de Notas - CASCAVEL/PR

Data: 16/08/2022 11:23:06 -03:00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação.

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO CREA	DATA DO REGISTRO
ALINE NASCIMENTO SOBREIRA	GEOLOGA	PR-134321/D	24/09/2013

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.



DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



ALINE NASCIMENTO SOBREIRA
CPF/MF 042.131.779-55
CREA: PR-134321/D
RG: 63068918/SESPPR
GEOLOGA









4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelião
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital SFTN1506pb33UopDUuLzF223q

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **JOSE RICARDO DAL BOSCO (277218)** e **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA (151065)**. *0121* 815345* Dou fé Cascavel/PR, 14 de junho de 2023.

Em Teste da Verdade
EMANUELLI ANTUNES FERREIRA MARTINS - Escrevente Autorizada





Prefeitura Municipal de *Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO FÉLIZ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interessadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: DAL BOSCO & MOHR LTDA

CNPJ: 36.668.418/0001-19

Endereço: RUA SIMÃO HEINZEN Nº 328, QUADRA 04, LOTE 06, PARQUE SÃO PAULO II

Cidade: CAFELÂNDIA - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de junho de 2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

78.121.936/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO - CEP: 85455-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e três (2023), às 9h, no Gabinete do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5184, de 26 de dezembro de 2022, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 04/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2781, páginas 335 e 336. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 29/05/2023. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 78 (Setenta e oito) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, 06 (seis) empresas se fizeram presentes, sendo que 03 (Três) L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) protocolaram seus envelopes e 03 (três) enviaram agentes para representa-las na sessão, sendo elas: DAL BOSCO & MOHR LTDA, ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. A presidente conferiu os documentos de credenciamento do representante que os apresentou corretamente, estando apto a representar sua empresa neste ato. A Comissão realizou consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. A Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos, na sequencia foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, a presidente declarou o que segue: as empresas DAL BOSCO & MOHR LTDA, ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) e SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentaram toda a documentação exigida para habilitação, bem como comprovaram seu enquadramento como empresa ME/EPP, dessa forma sendo declaradas aptas a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006) e devidamente habilitadas; as empresas PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentaram toda a documentação exigida para a habilitação e foram declaradas habilitadas porém não comprovaram a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, portanto não obterão os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006), a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa relativa a Débitos com a Fazenda Estadual, sendo empresa declarada inabilitada pela CPL. Terminada a fase de habilitação os representantes das empresas credenciadas renunciaram verbalmente do direito de recurso. As Empresas L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) não apresentaram declaração formal de renúncia de recursos, dessa forma será comunicado o resultado as empresas participantes para que as mesmas tenham ciência, através da publicação do resultado da habilitação em diário oficial, conforme determina a legislação para a abertura de prazo recursal e, que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes



ESTADO DO PARANÁ


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

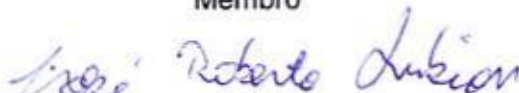
habilitadas será publicado e encaminhado as proponentes com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas. Nada mais havendo, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão e os trabalhos e eu FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.



VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO
Membro


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ ROBERTO LUBIAN- Representante


ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
EDSON LUIZ OLIOTA- Representante


DAL BOSCO & MOHR LTDA
JOSÉ RICARDO DAL BOSCO- Representante